

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 PROCESSO Nº 06/2022

REF. TOMADA DE PREÇOS № 006/2022 – Técnica e Preços.

Por este instrumento particular de Procuração, CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 02, Edificio Office One, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.015.954/0001-24 e Isento de Inscrição Estadual, representada neste ato por sua Representante Legal Sra. Marijani Blasius Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.665.445-7 e CPF n.º 580.928.979-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. GESSICA TAIS DORNELES DEOTTI portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.668.414-6 e CPF n.º 091.111.579-09, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA perante Prefeitura Municipal de Planalto, no que se referir ao presente, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases Da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 01) PROPOSTA TECNICA (N° 02) e PROPOSTA DE PREÇO (N° 03) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PRESIDENTE, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2022

Francisco Beltrão, em 15 de setembro de 2022.

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.09.16 13:39:08 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 27.015.954/0001-24

Marijani Blasius Ribeiro

CPF 580.928.979-72

RG 3.665.445-7



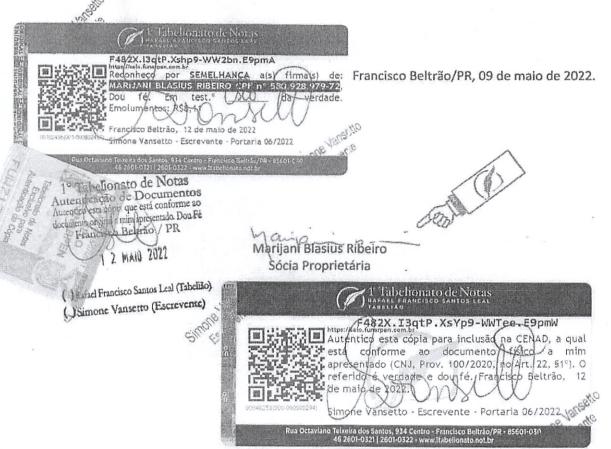




1.06

## PROCURAÇÃO

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24, sediada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, sala 01. Edifício Office One, Francisco Beltrão/PR neste ato representado pelo Sra. Marijani Blasius Ribeiro, brasileira, casada, sócia proprietária, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº1390, apartamento 201, município de Francisco Beltrão/PR, portador do RG nº 3.665.445-7, inscrito no CPF/MF sob nº 580928979-72, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. Géssica Taís Dorneles Deotti, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 62, Apto 302, município de Francisco Beltrão, estado de Paraná, portador do RG nº 10.668.414-6 inscrito no CPF/MF sob nº 091.111.579-09, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeituras Municipais de todo o território brasileiro, a fim de participar da licitações, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.



CRA-PR: 2.814 . CORECON-PR: 675 . CRC: PR-009342/0-0

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Edificio Office One, Sala 02 | CEP: 85.601-030 | Francisco Beltrão / PR

Fone: (46) 3905-2900 | WhatsApp: (46) 98404-4011

CNPJ: 27.015.954/0001-24 | E-mail: projetoscmm@projetoscmm.com.br

On

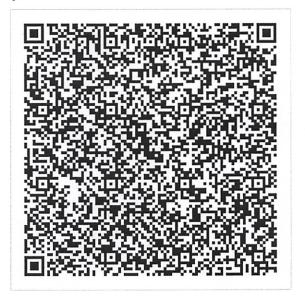
0189

## **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN** 



## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24

NIRE: 412.0852241-1

Folha: 1 de 5

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Enéas Marques - PR, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 26/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 303, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Niterói, 198, Apto 308, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-231. Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1581, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.015.954/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0852241-1 em 02/02/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20206655444 em 03/11/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1581, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-030, fica alterado para Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, CEP: 85601-030, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Marijani Blasius Ribeiro que era na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 303, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300, fica alterado para Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Claudia Frigeri que era na Rua Niterói, 198, Apto 308, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-231, fica alterado para Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.





## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24

NIRE: 412.0852241-1

Folha: 2 de 5

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA CNPJ/MF: 27.015.954/0001-24 NIRE: 412.0852241-1

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Enéas Marques - PR, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 26/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.015.954/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0852241-1 em 02/02/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20206655444 em 03/11/2020; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



0192

CNPJ/MF: n° 27.015.954/0001-24 NIRE: 412.0852241-1

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, FORNECIMENTOE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. DESENVOLVIMENTO LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO. MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARIJANI BLASIUS RIBEIRO	51.00	51.000	51.000.00
CLAUDIA FRIGERI	49.00	49.000	49.000.00
TOTAL	100.00	100.000	100.000.00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARIJANI BLASIUS RIBEIRO e CLAUDIA FRIGERI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o

Om



CNPJ/MF: n° 27.015.954/0001-24 NIRE: 412.0852241-1

Folha: 4 de 5

uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato

especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições

regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o

art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do

respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Qu

CNPJ/MF: n° 27.015.954/0001-24 NIRE: 412.0852241-1

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

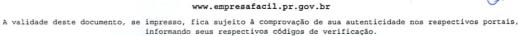
Francisco Beltrão - PR, 10 de novembro de 2020.

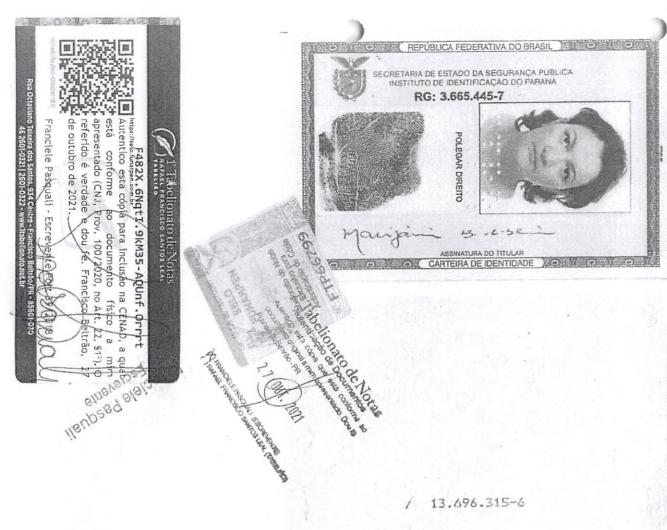




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/11/2020 21:11 SOB N° 20206960930.
PROTOCOLO: 206960930 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005546591. CNPJ DA SEDE: 27015954000124.
NIRE: 41208522411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br





REGISTRO GERAL: 3.665.445-7' DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2011

NOME: MARIJANI BLASIUS RIBEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO BLASIUS

NATURALIDADE: ENEAS MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, ENEAS MARQUES

C.CAS=732, LIVRO=4B, FOLHA=118

CPF: 580.928.979-72

CURITIBAPR

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9501102802

13.696.315-6

On D

96



## ANEXO IX À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022- TÉCNICA E PREÇO

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 27.015.954/0001-24 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Planalto - PR.

Francisco Beltrão, em 15 de setembro de 2022.

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.09.16 13:51:29 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 27.015.954/0001-24
Marijani Blasius Ribeiro
CPF 580.928.979-72
RG 3.665.445-7





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empres <mark>arial: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA  Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</mark>				Protocolo: PRC2212661809		
NIRE (Sede) 41208522411	CNPJ 27.015.954/0001-24			Data de Ato 02/02/2017		Início de Atividade 01/02/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SA Beltrão/PR - CEP 85601-030	NTOS, № 1561, SAL	A 02-A COND EMPRE	SAR OFF	ICE ONE QU	JADRA183 LOTE, (	CENTRO - Francisco
Objeto Social Serviços combinados de escritório e a desenvolvimento profissional e geren instituições financeiras Fornecimento programas de computador customizá	cial Atividades de cons e gestão de recursos	sultoria e gestão empre humanos para terceiro	esarial, exc s Atividad	ceto consulto es de contab	oria técnica específi oilidade Desenvolvir	ica Correspondente de
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				EPP (Empr	Porte resa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF/C MARIJANI BLASIUS RIBEIRO580.92 Nome CPF/C CLAUDIA FRIGERI 628.32	8.979-72 R\$ 51 NPJ Partic	ipação no capital .000,00 ipação no capital .000,00	Sócio	e de sócio e de sócio	Administrador S Administrador S	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARIJANI BLASIUS RIBEIRO Nome CLAUDIA FRIGERI	Š	CPF 580.928.979-72 CPF 628.327.789-68	erremannianag .	Término do Indeterminad Término do Indeterminad	do mandato	
Último Arquivamento Data N	lúmero 0206960930	Ato/ever	America Committee Street Vol. 28	AGAO DE DA	ADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 15:01:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TM1GGSC4.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral





## **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

#### CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Eu, Cezar Augusto Soares, portador do CPF nº 066.452.549-03, membro da CPL conforme Portaria nº 122/2022, venho por meio deste DECLARAR, conforme solicitação da empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.954/0001-24, que a mesma encontra-se cadastrada em nosso sistema, com o cadastro nº 20271-1, datado de 01/02/2021. Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão.

Por ser expressão da verdade o que acima consta, passo assinado a presente declaração.

Planalto - PR, 23 de agosto de 2022.

**CEZAR AUGUSTO** SOARES:06645254903

Assinado de forma digital por **CEZAR AUGUSTO** SOARES:06645254903

Dados: 2022.08.23 17:26:30 -03'00'

**CEZAR AUGUSTO SOARES** 

Membro da CPL Cfe Portaria nº 122/2022





## Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

27.015.954/0001-24

Razão Social:

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1561 - SALA 02-A COND EMPRESAR OFFICE ONE QUADRA183 LOTE 10 - CENTRO - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/09/2022 13:42

1 1

## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24

NIRE: 412.0852241-1

Folha: 1 de 5

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Enéas Marques - PR, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 26/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 303, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Niterói, 198, Apto 308, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-231. Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1581, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.015.954/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0852241-1 em 02/02/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20206655444 em 03/11/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1581, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-030, fica alterado para Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, CEP: 85601-030, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Marijani Blasius Ribeiro que era na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 303, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300, fica alterado para Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Claudia Frigeri que era na Rua Niterói, 198, Apto 308, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-231, fica alterado para Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24

NIRE: 412.0852241-1

Folha: 2 de 5

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA CNPJ/MF: 27.015.954/0001-24 NIRE: 412.0852241-1

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MARIJANI BLASIUS RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Enéas Marques - PR, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 580.928.979-72, portadora da carteira de identidade civil nº 3.665.445-7 SESP/PR, expedida em 26/10/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1360, Bloco 01, Apto 203, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

2) CLAUDIA FRIGERI, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/01/1971, natural de Videira - SC, empresaria, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº. 628.327.789-68, portadora da carteira de identidade civil nº 4.550.543-0 SESP/PR, expedida em 29/08/2011, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1477, Apto 803, Industrial, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-300.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.015.954/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0852241-1 em 02/02/2017 e última alteração contratual registrada sob nº. 20206655444 em 03/11/2020; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 02-A, Cond. Empresar Office One, Quadra 183, Lote 10, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CNPJ/MF: n° 27.015.954/0001-24 NIRE: 412.0852241-1

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, FORNECIMENTOE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO. MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome (%) Cotas Valor R\$ MARIJANI BLASIUS RIBEIRO 51.00 51.000 51.000,00 CLAUDIA FRIGERI 49.00 49.000 49.000,00 TOTAL 100.00 100.000 100.000.00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARIJANI BLASIUS RIBEIRO e CLAUDIA FRIGERI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o

de

CNPJ/MF: nº 27.015.954/0001-24 NIRE: 412.0852241-1

Folha: 4 de 5

uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato

especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições

regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das guotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balancos ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o

art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do

respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CNPJ/MF: n° 27.015.954/0001-24 NIRE: 412.0852241-1

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 10 de novembro de 2020.







CERTIFICO O REGISTRO EM 15/11/2020 21:11 SOB N° 20206960930.
PROTOCOLO: 206960930 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005546591. CNPJ DA SEDE: 27015954000124.
NIRE: 41208522411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br



Om



# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa >> Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210188

Razão Social: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

Nome Fantasia: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Inscrição Municipal: 306834

Atividade Principal (CNAE) 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Exerce no endereço), 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 6920-6/01 - Atividades de contabilidade (Exerce no endereço), 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1561, SALA 02-A COND EMPRESAR OFFICE ONE QUADRA183 LOTE 10 CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601030

Protocolo: PRP2049089171

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 19 de abril de 2021

Validade:

## ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Our

Código de Autenticidade: 21XHV4XPLB

0206

## "EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial









## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
27.015.954/0001-24	
MATRIZ	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 02/02/2017

NOME	<b>EMPRESARIAL</b>

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABEL ECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS

PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada \*) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada \*)

66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada \*)

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada \*)

78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados

anteriormente (Dispensada \*)

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

NÚMERO 1561

COMPLEMENTO

SALA 02-A COND EMPRESAR OFFICE ONE QUADRA183 LOTE 10

85.601-030

LOGRADOURO

BAIRRO/DISTRITO CENTRO

FRANCISCO BELTRAO

UF PR

ENDERECO EL ETRÔNICO

MARIJANIRIBEIRO@HOTMAIL.COM

(46) 3905-2900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

às atividades dispensadas.

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 13:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:02:58 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **7B25.8A9A.2D6A.050D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1





## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 027873999-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.015.954/0001-24

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA N°36669/2022

RAZÃO SOCIAL: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306834

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ALVARÁ: 20210188

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1561 - SALA 02B Q183 L10 - CENTRO CEP: 85601030

Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Correspondentes de instituições financeiras, Atividades de contabilidade, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DATA D E D E EMISSÃO:

16/09/2022

FINALIDADE:

CADASTRO

VALIDADE: E/OU CONCORRÊNCIA

E/OU

15/11/2022 LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ5X28Q3U7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

\_\_\_\_\_\_

Certidão

emitida

gratuitamente

pela

internet

16/09/2022

13:45:52

Qualquer rasura invalidará este documento.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.015.954/0001-24

Razão

CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME

Social: Endereço:

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 612 SALA 03 / CENTRO / FRANCISCO

BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2022 a 06/10/2022

Certificação Número: 2022090702202760995620

Informação obtida em 16/09/2022 13:46:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Certidão nº: 30758965/2022

Expedição: 16/09/2022, às 13:47:30

Validade: 15/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 27.015.954/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.











## TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

## CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

#### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de Agosto de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1
Data de emissão:23/08/2022 15:20





## Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná

Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Coronel Domingos Soares Telefone 46 3254 1152 CNPJ 01.649.446/0001-04 e-mail: camaracds@gmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos santos, 1561. Sala 02, Edifício Office One, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, possui capacidade técnica e operacional, atendendo na prestação de serviços de assessoria técnica em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração de atualização e modernização da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, de acordo com as previsões constitucionais, jurisprudenciais e da legislação complementar, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, conforme Contrato de Prestação de Serviços n.º 04/2022, do Edital na Modalidade Tomada de Preços n.2/2022, que compreende:

- a) Planejamento das atividades e etapas a serem desenvolvidas;
- b) Análise da legislação, normativas e estrutura administrativa e legislativa em vigor;
- c)Visita(s) técnica(s) para reunião com o(s) servidor(es) designados pelo Legislativo para acompanhamento dos trabalhos;
- d) Elaboração de um diagnóstico situacional visando espelhar a atual realidade do Poder Legislativo, frente às questões objeto do presente Termo de Referência, apontando as eventuais incongruências com a legislação vigente, defasagens ambiente funcional, considerando os efeitos da legislação em vigor;

e)Verificar

adequação das normas regimentais ao porte da Casa Legislativa, em especial, daqueles referentes às competências das autoridades, à estrutura político-administrativa, aos ritos processuais, às formas de atuação das comissões setoriais e do plenário, e dos órgãos de apoio/assessoramento parlamentar; a consistência e efetividade dos instrumentos e Legislativa em relação às competências do Poder Legislativo.

- f) Verificar e eficiência das normas inseridas no Regimento Interno e na Lei Orgânica com a realidade socioeconômica do Município, ou seja, se há omissões, dispositivos desnecessários ou normas desconectadas em relação às demandas atividades econômicas predominantes e das políticas públicas sociais.
- g)Levantar subsídios para a elaboração de proposta e/ou projeto de revisão de Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.
- h) Revisão da Lei Orgânica Municipal, através de Emenda, obedecendo às alterações Emendas Constitucionais pertinentes até a última Emenda, da Lei de Fiscal, do Estatuto das Cidades, da Lei de Licitações e Contratos Públicos, das Leis Ambientais, da Lei de Improbidade Administrativa e outras que possuem reflexo na Orgânica Municipal.

Coronel Domingos Soares, 16 de agosto de 2022

Tiago Silveira Neves Montebeles Presidente do Poder Legislativo 1

Assinado digitalmente por OILSON ROBERTO Papel: Assinante (CPF 019.429.019-09) Data: 26/08/2022 14:31:22 -03:00



Assinado digitalmente por TIAGO SILVEIRA NEVES MONTEBELES Papel: Assinante (CPF 075.159.309-50) Data: 26/08/2022 14:33:37 -03:00





## Memorando 004/2022

De: Oilson R. - AS

Para: PRES - Presidente

Data: 26/08/2022 às 14:30:49

Setores envolvidos:

PRES, AS

## assinatura de doc

Boa tarde.

Segue anexo ATESTADO DE CAPACIDADE TéCNICA, para coletar sua assinatura e nos remeter novamente.

Atenciosamente

Oilson Roberto Ferreira Pires Assessor Administrativo

## Anexos:

Atestado\_de\_Capacidade\_Tecnica\_Lei\_Organica.pdf





## À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 - TÉCNICA E PREÇO

O signatário da presente, em nome da empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 006/2022, em consideração e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto da presente licitação.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, em 15 de setembro de 2022.

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.09.16 13:49:26 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 27.015.954/0001-24
Marijani Blasius Ribeiro
CPF 580.928.979-72
RG 3.665.445-7





Cen



#### **ANEXO VIII**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 - TÉCNICA E PREÇO

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.015.954/0001-24, por intermédio de seu representante legal, A Sra. Marijani Blasius Ribeiro , portador(a) do documento de identidade RG nº 3.665.445-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 580.928.979-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, em 15 de setembro de 2022.

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.09.16 13:49:56 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA CNPJ 27.015.954/0001-24 Marijani Blasius Ribeiro CPF 580.928.979-72 RG 3.665.445-7







#### ANEXO X

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 - TÉCNICA E PREÇO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 06/2022, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é a Sra. Marijani Blasius Ribeiro, Portadora do RG nº 3.665.445-7 e CPF nº 580.928.979-72.

Declaramos ainda outros dados da empresa: NOME DA FANTASIA: CMM ASSESSESSORIA

RAMO DE ATIVIDADE: ASSESSORIA

Francisco Beltrão, em 15 de setembro de 2022.

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.09.16 13:50:18 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 27.015.954/0001-24
Marijani Blasius Ribeiro
CPF 580.928.979-72
RG 3.665.445-7

CRA-PR: 2.814 . CORECON-PR: 675 . CRC: PR-009342/O-0

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Edifício Office One, Sala 02 | CEP: 85.601-030 | Francisco Beltrão / PR
Fone: (46) 3905-2900 | WhatsApp: (46) 98404-4011

CNPJ: 27.015.954/0001-24 | E-mail: projetoscmm@projetoscmm.com.br



#### ANEXO XI

# À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 - TÉCNICA E PREÇO DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1561, sala 02, Edificio Office One,

Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 27.015.954/0001-24 FONE/FAX: (46) 3905-2900

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 15 de setembro de 2022.

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.09.16 13:50:39 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 27.015.954/0001-24
Marijani Blasius Ribeiro
CPF 580.928.979-72
RG 3.665.445-7

f

an



#### ANEXO VII

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 - TÉCNICA E PREÇO

### TERMO DE RENÚNCIA

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA; CNPJ: 27.015.954/0001-24 abaixo assinada participante da licitação Tomada de Preços nº 006/2022, na modalidade Tomada de Preço, "RENUNCIA", como renunciado não tem ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados. O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Francisco Beltrão, em 15 de setembro de 2022.

MARIJANI BLASIUS

Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.09.16 14:21:02 -03'00'

> CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA CNPJ 27.015.954/0001-24 Marijani Blasius Ribeiro CPF 580.928.979-72 RG 3.665.445-7



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

## IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

NOME FANTASIA..: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS

REGISTRO.....: PR-009342/O-0

CATEGORIA.....: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 16/09/2022 as 13:53:59.

Válido até: 15/12/2022. Código de Controle: 911240.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.







0222



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

## IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: MARIJANI BLASIUS RIBEIRO

REGISTRO.....: PR-028684/O-2

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF..... \*\*\*.928.979-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

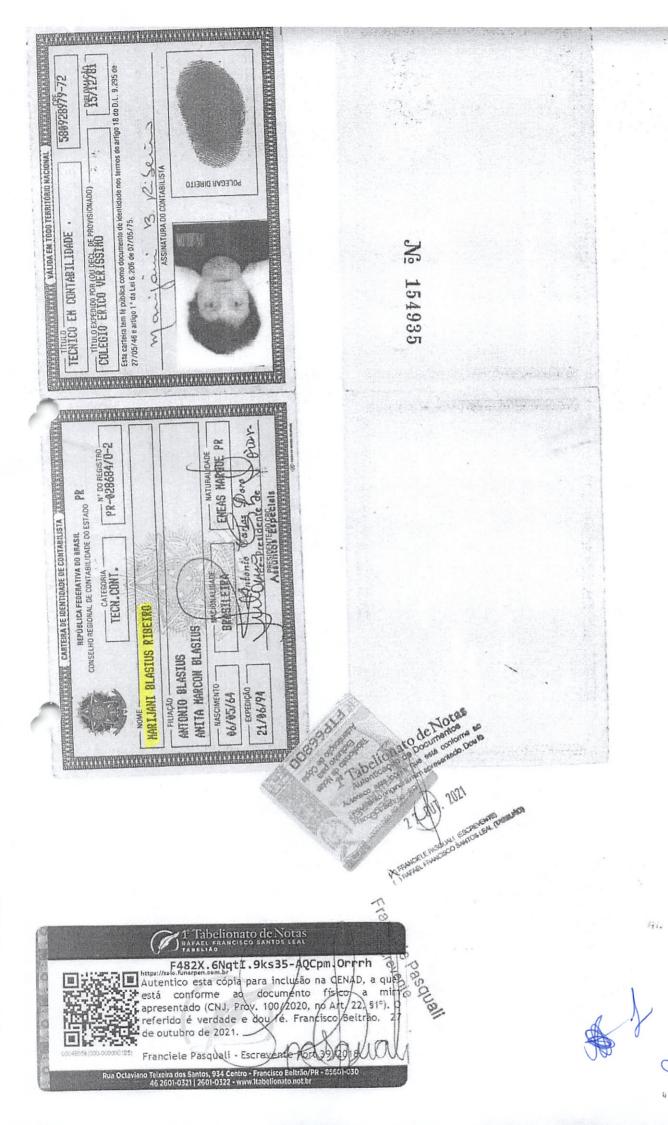
Emissão: PARANÁ, 16/09/2022 as 13:55:55.

Válido até: 15/12/2022. Código de Controle: 703383.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0224



### Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100 Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

### **CERTIDÃO Nº 019/2022**

Certificamos a quem possa interessar que a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 27.015.954/0001-24 com sede na R OCTAVIANO T DOS SANTOS, Nº 1561 - SALA 2A - ED. OFFICE ONE - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85601-030, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº 2814, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

### CRISTIANE CARLA WEINFORTNER 20-18648

Estando (os) em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2022.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/ca53fef2-fab2-4149-99f3-4434bc3a3980

0

an



### Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcidio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100 Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº 370/2022

Certificamos a quem possa interessar, que o(a) ADMINISTRADOR CRISTIANE CARLA WEINFORTNER portador do CPF nº 043.036.429-67, possui Registro Profissional ativo neste CRA-PR sob o nº 20-18648 concedido em 13/03/2006.

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referentes a anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2022.

Curitiba/PR, 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/ 1c543545-f8fb-4f41-8229-fcaf6f9ea0cb





Registro 20-18648

Data do Registro 13/03/2006

Via 1ª

Nome

### **CRISTIANE CARLA WEINFORTNER**

Habilitação BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Doc. Identificação 8.100.505-2

Órgão Expedidor SESP/PR

CPF 043.036.429-67

Nome da Mãe LIANI BEATRIZ WEINFORTNER

Nome do Pai LAURI CARLOS WEINFORTNER

Data de Nascimento 21/06/1984

Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade FRANCISCO BELTRÃO - PR

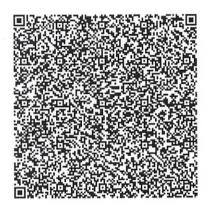
Formação Acadêmica ADMINISTRAÇÃO

Local de Expedição CURITIBA - PR

Data de Expedição 08/12/2021









Ou



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ certifica que a Pessoa Jurídica identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - ME

REGISTRO: 675

CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

DATA REGISTRO: 18/05/2017

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em nome da pessoa jurídica, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPR e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPR contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPR e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://cofecon.brctotal.com/coreconpr06/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx

Emissão: CURITIBA, 16/09/2022 14:51:49

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: 16092.02202.51002.948

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q,





### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME: CLAUDIA FRIGERI

REGISTRO: 7582

CATEGORIA: ECONOMISTA

CPF: 628.327.789-68

DATA REGISTRO: | 22/03/2010

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPR e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPR contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPR e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

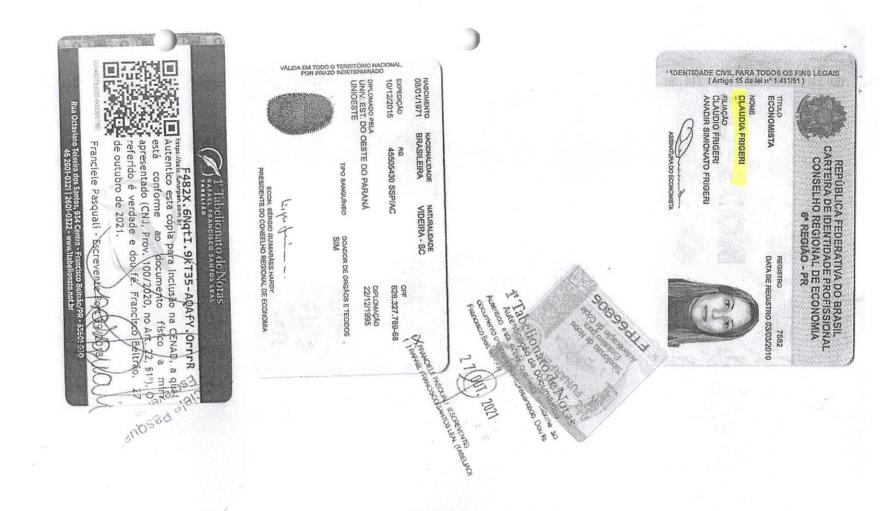
A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://cofecon.brctotal.com/coreconpr06/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx

Emissão: CURITIBA, 16/09/2022 14:59:05

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: 16092.02202.59001.950

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A

9



9

023

Q

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# RELAÇÃO NOMINAL DOS COMPONENTES DA EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### REF.: Tomada de Preços 06/2022

Declaramos que os profissionais envolvidos no planejamento, elaboração e realização dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

NOME	ESPECIALIDADE	REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
Profissional formado na área de	Direito, com especialização	em Direito Tributário e/ou
Gestão Tributária		
Claudia Frigeri	Advogada e Especialista em Gestão Tributária	OAB/PR N° 40447
Marijani Blasius Ribeiro	Advogada e Especialista em Direito Tributário	OAB/PR N° 42599

Profissional formado na área de Direito, com especialização em Direito Administrativo

Profissional formado na area de D	neno, com especianzação en	i Difetto Administrativo
Claudia Frigeri	Advogada e Especialista em	OAB/PR Nº 40447
	Direito Administrativo	
Profissional formado em Adminis	tração, com especialização na	a área de finanças.
Cristiane Carla Weinfortner	Administradora	CRA N.º 18648
	Controladoria e Gestão	
	Financeira	

Profissional formado em Ciências Contábeis, com especialização na área de finanças.

Bianca Cicoski da Costa	Contadora com	CRC N.° 073956
	Especialização em Controladoria, Auditoria Contábil e Planejamento Tributário	
Tayna Brambilla	Contadora Especialista em Finanças e Controladoria	CRC Nº 65208

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2022.

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.09.20 16:57:38 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 27.015.954/0001-24 Marijani Blasius Ribeiro CPF 580.928.979-72 RG 3.665.445-7

CRA-PR: 2.814 . CORECON-PR: 675 . CRC: PR-009342/O-0
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Edificio Office One, Sala 02 | CEP: 85.601-030 | Francisco Beltrão / PR
Fone: (46) 3905-2900 | WhatsApp: (46) 98404-4011
CNPJ: 27.015.954/0001-24 | E-mail: projetoscmm@projetoscmm.com.br



## Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA<sup>1</sup> Nº I-440161/22

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, certifica que de seus cadastros consta registro de inscrição conforme dados a seguir indicados:

ADVOGADA: CLAUDIA FRIGERI

Inscrição:

Data da Inscrição:

Tipo: ADVOGADA

Situação:

40447

03/05/2006

PRINCIPAL

ATIVA

Emissão: 16/09/2022 14:07:04

A autenticidade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR, através do link http://intranet.oabpr.org.br/servicos/certidao/validar\_certidao1a.asp

Código para validação: 2022.1609.440161.40447

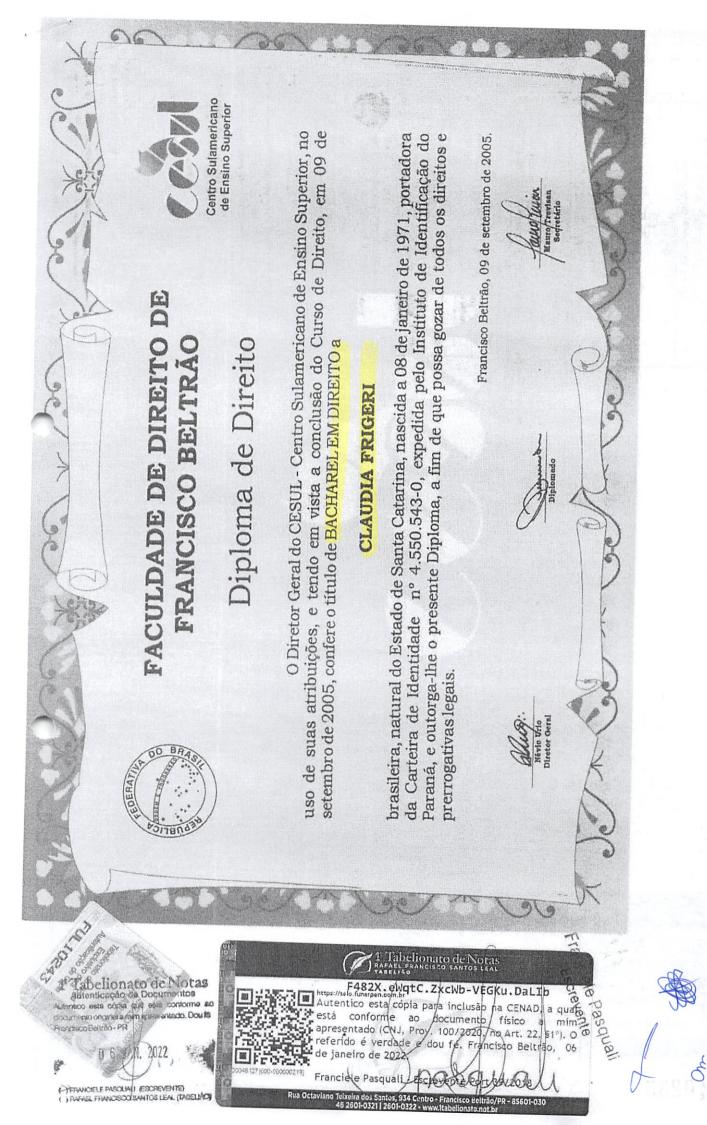
### REGIMENTO INTERNO

- <sup>1</sup> Art. 156. As certidões expedidas pela OAB-PR, mediante o recolhimento do preço respectivo, podem ser simplificadas, de inteiro teor ou específicas.
- § 1º A certidão simplificada, que conterá apenas o nome completo do inscrito, o nome social, o número, a data, o tipo e a situação da inscrição, pode ser emitida no portal da OAB-PR, sem custo para o interessado.
- § 2º A certidão de inteiro teor, que somente poderá ser requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterá, além dos dados da certidão simplificada, a situação financeira e a cópia integral do processo de inscrição. (https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-advogado.pdf)
- § 3º A certidão específica requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterá, além dos dados da certidão simplificada, os dados solicitados no requerimento. (https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/04/requerimento-de-emissao-de-certidao-específica-por-advogado.pdf)
- § 4º A certidão específica poderá ser requerida por qualquer pessoa, e conterá, além dos dados da certidão simplificada, os dados públicos solicitados no requerimento. (https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-terceiros.pdf)









Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. 🗨 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1° Tabelionato de

Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de No. Provimento nº 100/2020 CNJ - artido 22.

da Educação e publicada no DOU em 24 de de 23 de março de 2006, expedida pelo Ministério março de 2006 Curso de Direito reconhecido pela Portaria nº 773,

FRANCISCO BELTRÃO - PR - CESUL Pela presente alteramos a data de expedição FACULDADE DE DIREITO DE Apostila

Diretor Gera Nevia Uno do diploma para 27/03/2006.

Fco. Beltrão, 27 de março de 2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitoria de Graduação NAA - Unidade de Diplomas MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos Diploma registrado sob nº 164406 termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77. Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de livro DIV-347, Fls 255, Proc. 51671/06-64 , no

1º Tabelionato de Notas

https://selo.funarpen.com.bi
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a
está conforme ao documento físico a
apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art 27, S
referido é verdade e dou ré. Francisco de trão
de janeiro de 2022.

Franciele Pasquati - Escrevente

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

de 2007

Curitiba, 29 de

Diretor da Unidade de Diplomas João Nilton/Fagundes de Oliveira

de 01/08/2005 do Reitor da UFPR Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646. Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do

pasqual.

erie

a qual mim §1°). Φ

# Pontifícia Universidade Católica do Paraná

GESTÃO TRIBUTÁRIA nos termos da Resolução Nº01/2007 - Conselho Nacional de O Reitor da Pontificia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas Educação, realizado no período de 01/09/2011 a 16/02/2013, perfazendo um total de atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Lato Sensu) em 390 horas-aula, confere o presente certificado a CLAUDIA FRIGERI. Curitiba, 25 de novembro de 2013 EDUARDO DAMIÃO DA SILVA Pró-Reitor Acadêmico

Tabelionato de Notas autenticação de Pocumentos aco está copa que está conforma so CALLYNORIE DASODALI (ESCHEVENTE)

Tabelionato de Notas AD, a que de la companya de la compa Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, está conforme ao documento físico apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, referido é verdade e dou de janeiro de 2022

Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de

0236

ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Nc Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi contendo com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de

Pontifícia Universidade Católica do Paraná Pró-Reitoria Acadêmica

Curitiba, of de Novembro

de\_2013

SHEILA DOS SANTOS REINEHR Diretora de Educação Continuada

# Diploma de Especialista

O Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar entidade especialmente credenciada pelo Ministério de Estado da Educação por intermédio da Portaria nº 2.012/06, confere a

### Claudia Frigeri

brasileira, natural de Videira, Estado de Santa Catarina, nascida em 08 de janeiro de 1971, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.550.543-0/PR, o título de Especialista em Direito Administrativo, obtido em 14 de março de 2009, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis brasileiras inerentes à conclusão do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, considerando o cumprimento de todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01/01 e Resolução CNE/CES nº 01/07.

Curitiba, 24 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Romeu Felipe Bacellar Filho Presidente do IDRFB

ROMEU FELIPE BACELLAR Prof. Dr. Emerson Gabardo Diretor Geral do IDRFB

Om Som

ilsupsed elejonor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletronico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CMS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de

### INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR

Referência:

Histórico Acadêmico

Curso:

Curso de Especialização em Direito Administrativo Aplicado (de acordo com as disposições

da Resolução nº01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES)

Periodo Letivo:

Situação: Académico: inativo - curso concluído

Claudia Frigeri

RG.:4.550.543-0/PR

Data:14.03.09

Disciplina	Docente	Titulo	C.H. (h)	Média	Freq. (%)	Categ.	
Regime Juridico Administrativo	Emerson Gabardo	Mestre	30	80	94	APROV	-
Organização Político-Administrativa	Adriana Schier	Mestre	32	75	88	APROV	
Direito Constitucional Aplicado	Paulo Schier	Doutor	32	90	94	APROV	
Processo Administrativo	Ana Cláudia Finger	Mestre	30	90	100	APROV	
Teoria Geral da Responsabilidade Fiscal	Jozélia Broliani	Mestre	32	95	82	APROV	
Direito Municipal	Regina Ferrari	Doutora	30	70	87	APROV	
Contratos Administrativo	Vivian C.L.L.Valle	Mestre	18	95	100	APROV	
Licitações	Edgar C. Guimarães	Mestre	18	70	78	APROV	
Ato Administrativo e Controle Jurisdicional	Marcus Bittencourt	Mestre	30	100	87	APROV	
Servidores Públicos	Raquel D.S.Motta	Doutora	22	80	91	APROV	
Direito Regulatório	Ubirajara Cóstodio Fº	Doutor	30	90	75	APROV	
Serviços Públicos	Paulo Motta	Doutor	32	70	82	APROV	
Metodologia do Conhec.e do Trab. Científico	Andréa R. Lopes	Mestre	24	100	75	APROV	
Resultado Parcial	a general desired		360	8,5	87	APROV	
Resultado Final			360	8,5	87	APROV	_
Monografia de conclusão			00	A	00	APROV	

"A CONTRATAÇÃO ILÍCITA DE SERVIDOR PÚBLICO: EFEITOS JURÍDICOS PARA O AGENTE PÚBLICO E PARA O SERVIDOR"

Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar Registro

ourso: Esecializacas em pireiro Apminismerivo

Data de Expedição: 24 / 09 / 2009 Livro: 00 \ \_. Número 013

Agente Responsável:

0239



Tabelionato de Notas Min on the F482X.6NqtI.9kI35-AQcth.Onrr3 CENAD, Autentico esta cópia está conforme ao para inclusão na documento fisico apresentado (CNJ, Prov. 198/2020, 22, 51 referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, de outubro de 2021. Franciele Pasquali

0240

Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de

### **CURRICULUM VITAE**

Estado: Paraná

Período: 1991/1995

Identificação

Nome: Cláudia Frigeri

Endereço: Rua Pernambuco,

Bairro: Centro Fone: 46 3905 2900

E-mail: claudia@projetoscmm.com.br

Cidade: Francisco Beltrão Filho de: Anadir Simionato Frigeri / Cláudio Frigeri

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Videira /SC

Data de Nascimento: 08/01/1971 Estado civil: Solteira

Identidade: 4.550.543-0 CPF: 628 327 789 68

OAB -PR: 40447 CORECON - PR: 7582

**Curso Superior** 

Universidade: CESUL - Centro Sulamericano de Ensino Superior

Curso: Direito

Cidade: Francisco Beltrão/PR Período: 2002/2005

**Curso Superior** 

Universidade: Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão

Curso: Ciências Econômicas Cidade: Francisco Beltrão/PR

### Cursos de Aperfeiçoamento

Assunto: Pós Graduação em Gestão Tributária

Entidade: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Assunto: Pós Graduação em Direito Administrativo Entidade: Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar



## Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA<sup>1</sup> Nº I-440162/22

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, certifica que de seus cadastros consta registro de inscrição conforme dados a seguir indicados:

ADVOGADA: MARIJANI BLASIUS RIBEIRO

Inscrição:

Data da Inscrição:

Tipo: ADVOGADA

Situação:

42599

04/04/2007

PRINCIPAL

ATIVA

Emissão: 16/09/2022 14:07:55

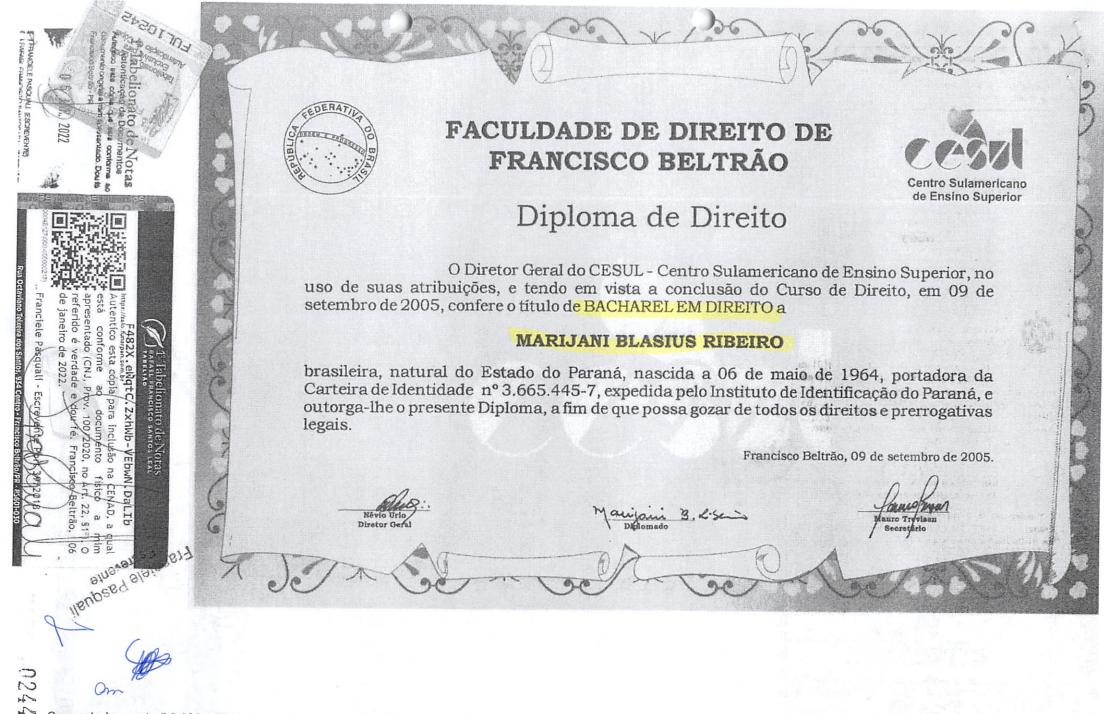
A autenticidade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR, através do link http://intranet.oabpr.org.br/servicos/certidao/validar\_certidao1a.asp Código para validação: 2022.1609.440162.42599

### REGIMENTO INTERNO

- <sup>1</sup> Art. 156. As certidões expedidas pela OAB-PR, mediante o recolhimento do preço respectivo, podem ser simplificadas, de inteiro teor ou específicas.
- § 1º A certidão simplificada, que conterá apenas o nome completo do inscrito, o nome social, o número, a data, o tipo e a situação da inscrição, pode ser emitida no portal da OAB-PR, sem custo para o interessado.
- § 2º A certidão de inteiro teor, que somente poderá ser requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterá, além dos dados da certidão simplificada, a situação financeira e a cópia integral do processo de inscrição. (https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-advogado.pdf)
- § 3º A certidão específica requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterá, além dos dados da certidão simplificada, os dados solicitados no requerimento. (https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/04/requerimento-de-emissao-de-certidao-específica-por-advogado.pdf)
- § 4° A certidão específica poderá ser requerida por qualquer pessoa, e conterá, além dos dados da certidão simplificada, os dados públicos solicitados no requerimento. (https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03 /requerimento-certidao-por-terceiros.pdf)



0243



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 7001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrónico www.cenad.org.br/sutenticidade. O presente documento digital pode Upresente documento digital toi conferdo com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de

Curso de Direito reconhecido pela Portaria nº 773, de 23 de março de 2006, expedida pelo Ministério da Educação e publicada no DOU em 24 de marco de 2006

> FACULDADE DE DIREITO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR - CESUL

Apostila

Pela presente alteramos a data de expedição do diploma para 27/03/2006.

Fco. Beltrão, 27 de março de 2006.

Nevio Uno

Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitoria de Graduação NAA - Unidade de Diplomas

Per delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 de 21/19/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77. Diploma registrado sob nº 164469 livro DIV-347 . Fls 318 . Proc. 51838/06-97

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro. Curitiba, 29 de jafeiro de 2007

João Nilton Fagundes de Oliveira Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83,937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

the following the part of the speciment of the computer Land

t of the later of each operato. The "I have been a fire the second

OTERIO NO MONORENO

OASTILL CORTONARS

MARINARI BLASHO SIESTRO

( 1

CVI



# UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Tributário, com área de conhecimento em Direito Tributário, para Mercado de Trabalho, confere o Título de Especialista em Direito Tributário a

portadora da carteira de identidade nº 3,665.445 7, nascida em 6 de maio de 1964, de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, outorgando-lhe o presente Certificado, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão, 22 de outubro de 2008

Sner da Silve

Tabelionato del Votas ento organal a

YÉDANCIELE PASCUPUL (ESCREVENTE) ) RUSAGE, FRANCISCO SANTOS LEAL (TASSELMO

CENAD, á conforme ao documento físico esentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. erido é verdade e dou té. Francisco p referido é verdade e dou (é. janeiro de 2022

Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 201. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de

018822

Curso: Direito Tributário

Aluno: Marijani Blasius Ribeiro

Dîscîplînas	Conceito	H/A	Docentes	Titulação
Sistema Constitucional Tributário: Princípios e Imunidades	A	60	Marcelo Viana Salomão	Mestre
Sistema Constitucional Tributário: Competência Tributária e Tributos	A	60	Tathiane dos Santos Piscitelli	Mestre
Sistema Constitucional Tributário: Impostos em Espécie	A	60	Eduardo de Moraes Sabbag	Mestre
Obrigação e Crédito Tributários	A	- 60	Marcelo Viana Salomão	Mestre
Direito Processual Tributário	A	45	Ada Pellegrini Grinover	Doutora
Direito Internacional Tributário e Direito Penal Tributário	A	30	Alice Bianchini	Doutora
Contabilidade Tributária e Planejamento Tributário	A	45	Valdir de Oliveira Amorin	Mestre
Monografia: DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO NOS LANCAMENTOS POR HOMOLOGAÇÃO	Apta	(MAC)	Orientador: Frederico Padre Cardoso	Mestre

Total/Carga Horária: 360

Período de Realização: 2 de maio de 2007 a 10 de julho de 2008

O Curso obedeceu às disposições da Lei n. 9,394/96 - LDBEN, do Decreto n. 2,494, de 10/2/98; do Decreto 2.561, 17/4/98, revogados pelo Decreto n. 5622, de 19/12/2005; da Resolução n. 001/2001 do CEE/SC, e da Portaria n. 2.132, de 23/7/2002, retificada no D.O.U. n. 237, de 9/12/2002, que credencia a Unisul para oferta de programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização, a distância e Portaria 2146 de 20/7/2004.

Sistema de Avaliação Adotado: Frequência mínima de 75% e Conceitos de A, B ou C, equivalente a:

A - 9.0 a 10.0 B-8.0 a 8.9 C-7.0 a 7,9

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967 / Reconhecimento: Portaria nº 28, de 27/1/1989, publicado no D.O.U. de 30/1/1989

Renovação do Credenciamento: Decreto nº 2.658, de 18/7/2001, publicado no Diário Oficial de SC de 19/7/2001 Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no Diário Oficial de SC de 6/11/2007

O presente Certificado não habilita o portador para o Exercício do Magistério Superior.

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA -UNISUL Pró-Reitoria Acadêmica

Secretaria Geral de Ensino

Certificado Registrado sob Nº 7302.

Livro 19 19 folhas 192 em 1/4/206

Processo Nº 5621 - 950 - 4/0 8

Nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 - Lei de

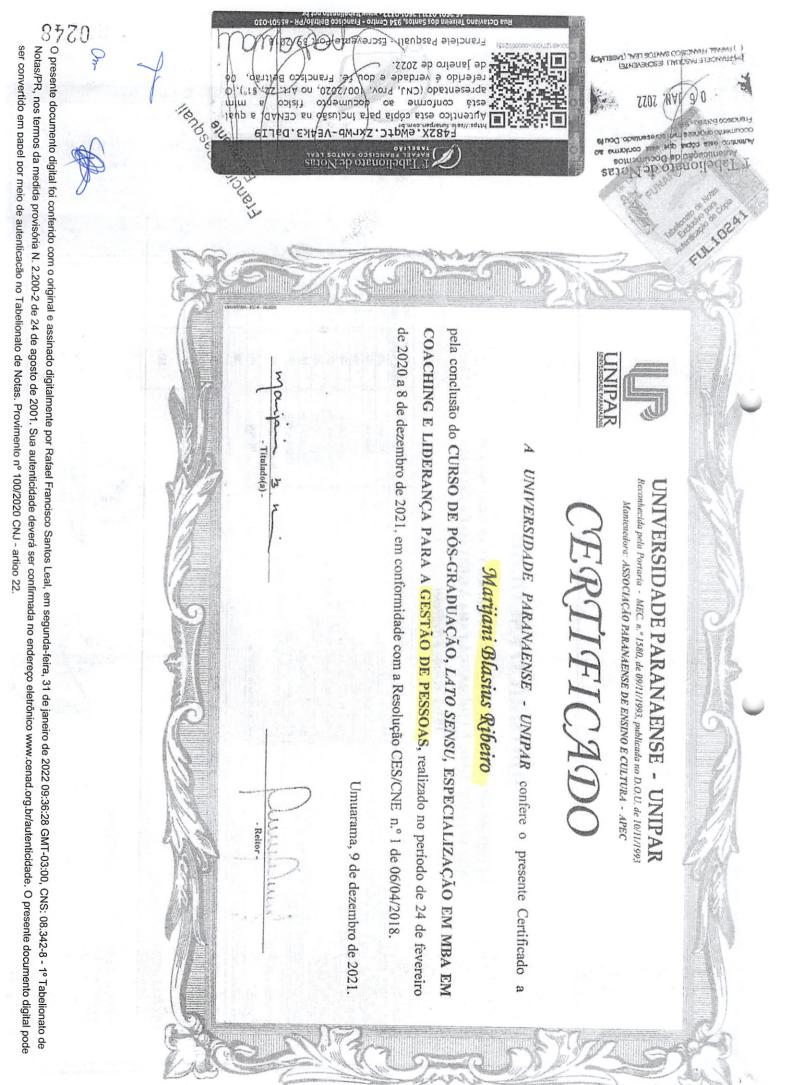
Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Maria Goreti Pernande Martins

Tubarão (SC), 4/4/2009

Registro de Diplomas e Gerificados Delegação do Reitor Fortaria nº 79/97

1" Tabelionato de Notas



CARGA

HORÁRIA

TOTAL

480

MÉDIA

FINAL

9.50

Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de

### - HISTÓRICO ESCOLAR -

### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM COACHING E LIDERANÇA PARA A GESTÃO DE PESSOAS

ÁREA: Gestão e Negócios

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA
Concepções e Modelos do Coaching	Juliana de Cassia Bento	Mestre	40	9.50
Planejamento Estratégico de Negócios	João Marcos Codato	Mestre	40	8.30
Liderança e Motivação	Luciana Falcão Marinho	Mestre	40	9.50
Gestão de Equipes e Mudanças	Nalva Aparecida da Rosa Moura	Especialista	40	8.50
Gestão de Pessoas	Paulo Cesar Schotten/Patricia Rodrigues da Silva	Mestre/Mestre	40	9.00
Direito Comercial	Renata Monteiro de Andrade	Especialista	40	9.50
Coaching e o comportamento organizacional	Ruth Cássia Schreiner	Especialista	40	9.00
Coaching: Ferramentas e Técnicas	Rafael Gustavo Schreiner	Especialista	40	9.50
Metodologia da Pesquisa Científica	Siderly do Carmo Dahle de Almeida/Carlos Antônio Bonamigo	Doutora/Doutor	40	8.50
Marketing	Thiago Garcia Martins	Mestre	40	8.30
APO: ATIVIDADE PRÁTICA ORIENTADA.			80	10.00

Realização: 24 de fevereiro de 2020 a 8 de dezembro de 2021 na Unidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR

EXIGÊNCIA PARA APROVAÇÃO:
- NOTA OBTIDA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE).

RESOLUÇÃO CONSEPE 116/2018, DE 12/12/2018. REGISTRO n.º 084 LIVRO





### MARIJANI BLASIUS RIBEIRO

RG: 3.665.445-7 - SSP/PR

CPF: 580.928.979-72 OAB/PR 42.599

Brasileira, casada, 56 anos, Advogada Rua Pernambuco, 1360 – apartamento 203

Centro - Francisco Beltrão - PR

Telefone: (46) 98803-1549 marijaniribeiro@hotmail.com

### FORMAÇÃO

- Graduação em Direito CESUL Centro Sulamericano de Ensino Superior, ano de 2005.
- Pós Graduação em Direito Processual Civil Unisul Universidade do Sul de Santa Catarina, ano de 2010.
- Pós Gradução em Direito Tributário Unisul Universidade do Sul de Santa Catarina, ano de 2008.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### Município de Enéas Marques – Período 1984 a 2007

Exercício do cargo de Técnica em Contabilidade durante 23 anos, com ênfase na contabilidade gerencial do Município, bem como atividades de planejamento plurianual, orçamento anual e finanças.

### Ribeiro & Frigeri Advogados Associados – Período 2007 - atual

Exercício da Advocacia Consultiva a municípios na área tributária e de recursos humanos.

### C.M. Assessoria e Planejamento Ltda – Período 2008 - atual

Assessoramento a empresas e órgãos da Administração Pública, na elaboração de projetos e planos de negócios visando adquirir financiamentos e captar recursos de esferas governamentais e não-governamentais.

### C.M.M. Assessoria Tributária e Projetos Ltda – Período 2017 - atual

Assessoramento a empresas e órgãos da Administração Pública, na elaboração de projetos e planos de negócios visando adquirir financiamentos e captar recursos de esferas governamentais e não-governamentais.





# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME...... BIANCA CIKOSKI DA COSTA

REGISTRO.....: PR-073956/O-0 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF......: \*\*\*\*.909.769-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 16/09/2022 as 14:10:23.

Válido até: 15/12/2022.
Código de Controle: 931838.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

A od 025



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE** DO ESTADO DO PARANÁ

Categoria CONTADORA

Nº Registro PR-073956/0-0

Nome

**BIANCA CIKOSKI DA COSTA** 

Nascimento 09/08/1991

Nacionalidade BRASILEIRA

Assinatura do Profissional

Naturalidade ENEAS MARQUES-PR

Bianca Cikorki da Corta



Filiação

VILMAR ALVES DA COSTA ROSINIR CIKOSKI DA COSTA

Diplomação 30/01/2013

078.909.769-92

Documento de

9.643.210-0 SSP-PR

TODO O TERRITÓRIO

VALIDA EM

Título

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos

termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



06/02/2017

Data de Registro Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 7D317D

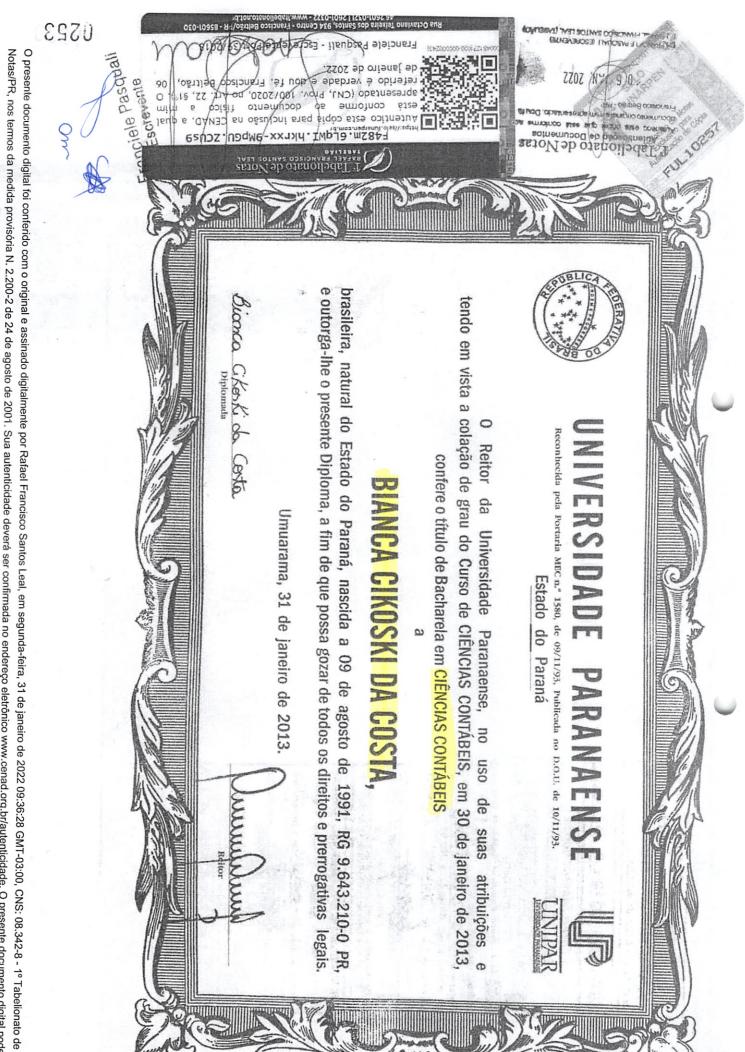


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao /profissional/cpf/07890976992/codi go/7D317D

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em sexta-feira, 3 de setembro de 2021, às 14:03.

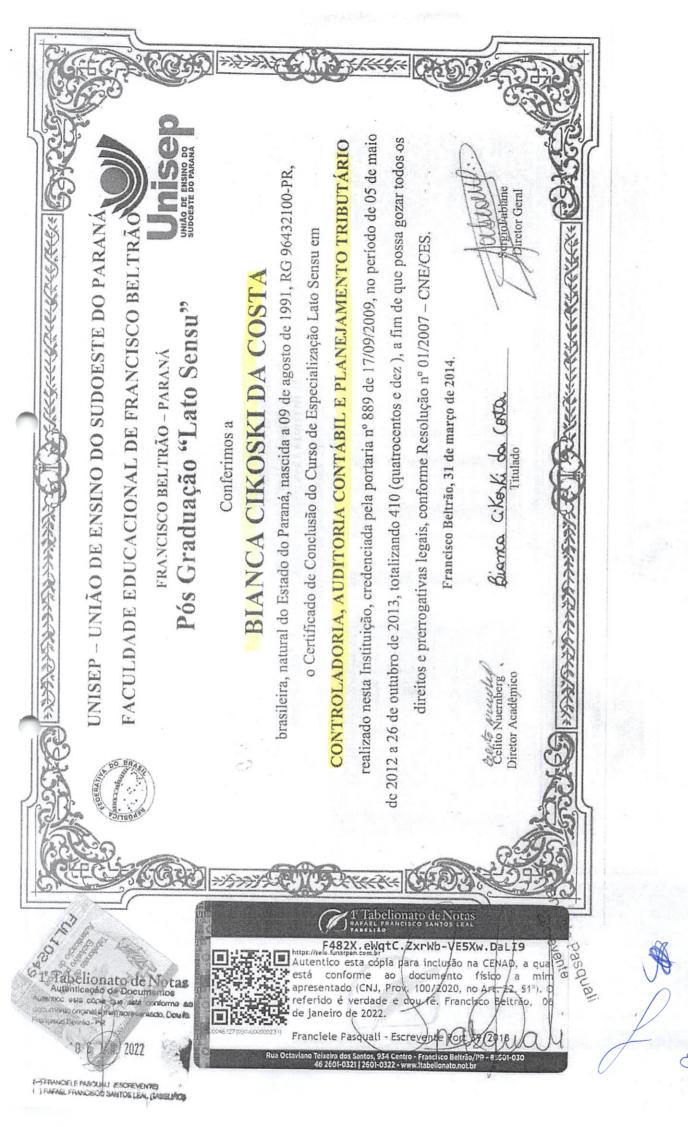


ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22 Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96. Diploma registradu sob n.º do Livro da Registro n.º OOL desta Universida Registrado son o n.º OS2 as paginas n.º ROY Distribution 31 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR Processo R. C. Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 479, UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR de 25/11/11 - D.O.U. de 30/11/11. CURSO CONCLUIDO ENFOS Por delegação de exempleidada de acerdo com o Ata Executivo da Retoria da UNIPAR de 30/15/2009 CURSO DE CIÈNCIAS CONTÁBEIS UNIVERSITATIS PARAMAENSE - UMPAR Departamento Especial de flegistro de Dipiomas HERWING FAVAN MACHADO Carlos Eduardo Garcia C1001422640 Charle do Cardo Umuarama - PR. AULHO 941996 261 de 12002 Francielo Pasquati Pasqual, F482m.6LqWI.hkexx-9MxTh.ZCUsj https://selb.funarpen.com.b/ Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a está conforme ao documento físico a apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, s referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrac Beltrão de janeiro de 2022

Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto da 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Noi. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0254



Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08:342-8 - 1° Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode

Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de No.

# BIANCA CIKOSKI DA COSTA

# CONTROLADORIA, AUDITORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO Curso de Especialização Lato Sensu em

Arca de Conhecimento: Ciências Contábeis

DISCIPLINAS	HO	VTON	FREQUENCIA	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Applied in the statement of the statemen	20	8.5	100	Carlos Rogério Rodrígues da Silva	Douter
A 12 de la 18 de 1	20	8.7	100	Rodrigo Angelo Tomazi	Especialista
A STATE OF THE PROPERTY OF THE	0.5	90	100	Julio Alberto Wickert	Mestre
ANNAL SADE STATE STATE STATE SATE AND THE SALES AND THE SA	W. S.	444	100	Transaction in the second	Medro
Auditoria empresarial - Enfase em Atuação de Auditoria Interna	30	10.0	100	Ivancie Purke	3115714
Auditoria Covernamental	20	9.1	100	Ellos Garcia	Doutor
Contabilidade Tributária/Análise de Custos	30	9.0	85.0	Helio de Lara Días	Mestre
Controladoria	30	9,5	100	Ilse Maria Beuren	Doutora
Direito Trabalhista e Previdenciário	20	9.5	100	Liliane Gruhn	Mestre
Gestão Estratérica de Custos	30	0.01	100	Ricardo Lyra	Doutor
Metodologia da Pesquisa (produção de artigo científico)	30	8,0	100	Sidency Becker Onofre	Doutor
Pericia Contábil	30	9.5	001	José Antonio Cescon	Mestre
Black Carlo Charter	20	0.01	100	Tarcisio Pedro da Silva	Mestre

ARTIGO CIENTÍFICO C/H - 30: 9,5 TEMA: DIFERENÇAS ENTRE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA INTERNA E EUDITORIA EXTERNA

20 30

9.6

100

Lucio Frederico Marcon

Douto Mestre

# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

ributos sobre a Renda/IRPJ/IRPF-CSL

lancjamento Tributário

Avaliação foi realizada formalmente através de provas escritas ou trabalhos sobre o conteúdo programático desenvolvido em cada disciplina;

Carga horária minima: 360 (trezentas e sessenta horas).

Frequência mínima para aprovução: 75% (setenta e cinco por cento);

Aproveitamento minimo para aprovação: 7,0 (sete)

conceito mínimo para aprovação igual a 7,0 (setc). Apresentação obrigatória de monografia, trabaiho de conclusão de curso ou artigo científico.

Diretor Acadêmico Celito Nuemberg

Franciele Pasquati Escreventa

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO Registro às folhas 2 sob o nº 53 do livro nº 01 do Registro d Francisco Beltrão, 31 de março de 2014. do livro nº 01 do Registro de

Certificados.

Tabelionato de Notas qual mim 482X.eWqtC.ZxeWb-VEnUZ.Dallj está conforme ao documento físico apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no art. 22, referido é verdade e dou fé Francisco Beltride janeiro de 2022. alle Beltrão)





# Carteira de Trabalho Digital

### Dados Pessoais

Data de emissão: 31/12/2021

Nome Civil: BIANCA CIKOSKI DA COSTA

CPF: **078.909.769-92** 

Data de Nascimento: 09/08/1991

Sexo: Feminino

Nacionalidade: Brasileira

Nome da Mãe: ROSINIR CIKOSKI DA COSTA

### Contratos de Trabalho

### • 05/03/2013 - Aberto

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Ocupação: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Salário Contratual: R\$ 4.628,50
Remuneração Inicial: R\$ 1.980,00

Última Remuneração Informada: R\$ 5.508,78 (12/2021)

Anotações

05/03/2013 - Transferência de empresa consorciada ou de consórcio

20/01/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 08/02/2019

01/07/2019 - Salário alterado para R\$ 4.628,50

06/01/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 25/01/2020

01/06/2020 - Salário alterado para R\$ 4.959,55

13/10/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 01/11/2020

01/06/2021 - Salário alterado para R\$ 5.400,76

03/11/2021 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 22/11/2021



d



# Carteira de Trabalho Digital

### • 01/03/2010 - 28/02/2013

**BIGGER CAMINHOES LTDA** 

CNPJ: 02.937.451/0001-85

Ocupação: 413105 - ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Remuneração Inicial: R\$ 631,00

Última Remuneração Informada: R\$ 1.300,00 (02/2013)

Anotações

01/03/2010 - Admissão

28/02/2013 - Rescisão Contratual

### 01/06/2009 - 28/02/2010

LABORATORIO BIO EXAME LTDA

CNPJ: 00.775.034/0002-39

Ocupação: 422105 - RECEPCIONISTA EM GERAL

Remuneração Inicial: R\$ 302,25

Última Remuneração Informada: R\$ 355,25 (02/2010)

Anotações

01/06/2009 - Admissão

28/02/2010 - Rescisão Contratual



#### **CURRICULUM VITAE**

Identificação

Nome: Bianca Cikoski da Costa Endereço: Praça dos Pioneiros, 55

Bairro: Cango

Fone: (46) 98409-2765

E-mail: bia.cnp@hotmail.com

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

Filho de: Vilmar Alves da Costa e Rosinir Cikoski da Costa

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Enéas Marques

Data de Nascimento: 09/08/1991

Estado civil: União Estável

Identidade: 27 Cart. Profissional: 1858716 Titulo de Eleitor: 095594560663

Zona: 069

CPF: 078.909.769-92

Cart. de Habilitação: 05156864884

Categoria: A/B

Série: 003-0 PR

CRC: PR-073956/O-0

Escolaridade

Curso 1º grau (1ª a 8ª série)

Escola: Criança Feliz Escola: Castro Alves

Período: 1997/2000

Período: 2001/2004

Cidade: Enéas Marques/PR

Curso colegial ou Equivalente

Escola: Castro Alves

Cidade: Enéas Marques/PR

Período: 2005/2008

**Curso Superior** 

Universidade: Universidade Paranaense

Curso: Ciências Contábeis

Período: 2009/2012 Cidade: Francisco Beltrão/PR

Cursos de Aperfeiçoamento, Pós-Graduação, Seminários, Palestras, etc.

Assunto: Controladoria, Auditoria Contábil e Planejamento Tributário

Entidade: União de Ensino do Sudoeste do Paraná - UNISEP



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME...........: TAYNÁ BRAMBILLA
REGISTRO......: PR-065208/O-0
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF...........: \*\*\*\*.398.959-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 16/09/2022 as 14:09:36.

Válido até: 15/12/2022. Código de Controle: 634903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

Categoria CONTADORA

Nº Registro PR-065208/0-0

Nome

TAYNÁ BRAMBILLA

Nascimento 03/11/1987

Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade FRANCISCO BELTRAO-PR



Assinatura do Profissional



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO

ADAIR BRAMBILLA TEREZINHA D'AVILA DA ROSA

Diplomação 25/01/2012 CPF 048.398.959-29 Documento de 85786733 SESP-PR

Título

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



14/03/2013

Data de Registro Validado eletronicamente pelo 14/03/2013 Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: B595C6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao /profissional/cpf/04839895929/codi go/B595C6

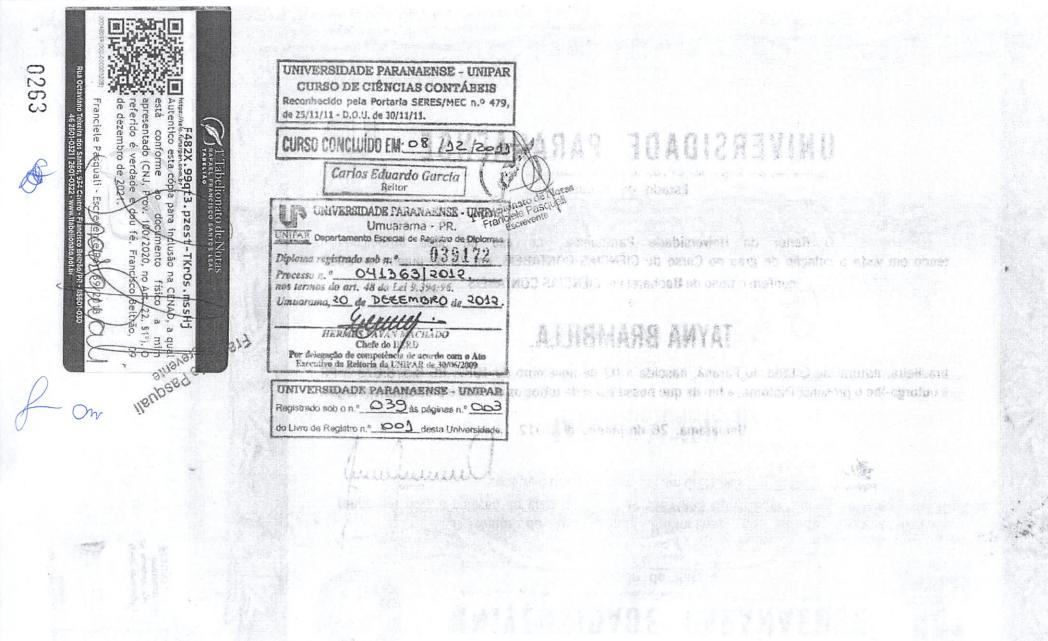
Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em sexta-feira, 3 de setembro de 2021, às 13:48.



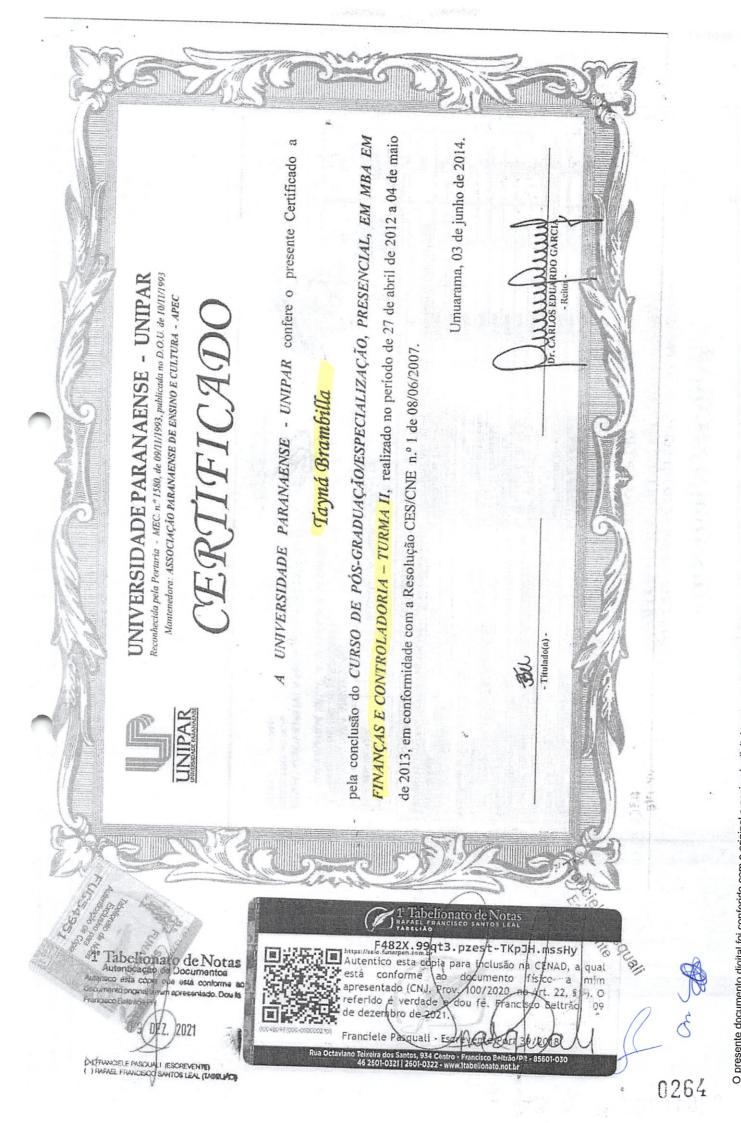
0261



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 08:54:17 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 08:54:17 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto do 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de No.



Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 08:54:17 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





### - HISTÓRICO ESCOLAR -

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA - TURMA II

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA
Economia Empresarial	João Maria de Mattos	Mestre	30	7,0
Mercado financeiro e de capitais	Claudemir José de Souza	Mestre	30	10,0
Finanças Corporativas	Luis Fernando Moreira	Mestre	30	8,0
Gestão e custos empresariais	Robson Faria	Mestre	30	8,5
Valuation: avaliação de empresas, projetos e investimentos	Edison Luiz Leismann	Doutor	30	8,8
Contabilidade para Executivos	Gilmar Ribeiro de Melo	Doutor	30	9,0
Marketing e Negócios	Gelson Luiz Uecker	Mestre	30	8,0
Gestão tributária das atividades empresariais	André Luiz Comunelo	Mestre	30	7,5
Teoria da Decisão	Lucas Gomes de Oliveira	Mestre	30	10,0
Metodologia da pesquisa científica	Carlos Antonio Bonamigo	Doutor	30	7,0
Estratégias e Precificação	Renato Rodrigues Martins	Doutor	30	8,5
Controladoria	Régio Marcio Toesca Gimenes	Doutor	30	8,0
ARTIGO: UTILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO LINEAR PA CASO DE UMA EMPRESA DE COSMÉTICOS.	ARA A OTIMIZAÇÃO DE RESULTAI	DOS FINANCEIROS:	ESTUDO DE	10,0

Percentual de Frequência: 92% Realização: 27 de abril de 2012 a 04 de maio de 2013, na Unidade de Francisco Beltrão - PR.

CARGA MÉDIA HORÁRIA FINAL TOTAL 8,4

- EXIGÊNCIA PARA APROVAÇÃO:

   MÍNIMO DE 75% DE FREQÜÊNCIA;

   NOTA OBTIDA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE).

CURSO APROVADO PELA RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 17/11 REGISTRO n.º 0016 n.º 0444 LIVRO



Vanderlei Sergio Santello Secretário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 08:54:17 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de No Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



### Dados Pessoais

Data de emissão: 26/09/2019

Nome Civil: TAYNA BRAMBILLA

CPF: 048.398.959-29

Data de Nascimento: 03/11/1987

Sexo: Feminino

Nacionalidade: Brasileira

Nome da Mãe: TEREZINHA DA ROSA BRAMBILLA

### Contratos de Trabalho

#### • 21/03/2012 - Aberto

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Ocupação: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Remuneração Inicial: R\$ 1.825,00

Última Remuneração Informada: R\$ 6.693,46 (12/2021)

Anotações

21/03/2012 - Transferência de empresa consorciada ou de consórcio

01/10/2018 - Salário alterado para R\$ 4.628,50

11/02/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 02/03/2019

01/07/2019 - Salário alterado para R\$ 4.859,92

03/02/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 03/03/2020

01/06/2020 - Salário alterado para R\$ 4.959,55

11/01/2021 - Férias de 32 dia(s) com previsão de encerramento em 11/02/2021

01/06/2021 - Salário alterado para R\$ 5.400,76

01/12/2021 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 20/12/2021







#### 08/04/2008 - 03/03/2012

SUVEL SUL VEICULOS LTDA

CNPJ: 78.740.388/0001-54

Ocupação: 253305 - CORRETOR DE VALORES ATIVOS FINANCEIROS MERCADORIAS E DERIVATIVOS

Remuneração Inicial: R\$ 540,00

Última Remuneração Informada: R\$ 78,39 (03/2012)

Anotações

08/04/2008 - Admissão

01/10/2011 - Ocupação alterada para CORRETOR DE VALORES ATIVOS FINANCEIROS MERCADORIAS E

03/03/2012 - Rescisão Contratual

#### 01/09/2006 - 01/02/2008

SITRAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 03.115.130/0001-68

Ocupação: 999999 - Não Informada Remuneração Inicial: R\$ 517,00

Última Remuneração Informada: R\$ 17,92 (02/2008)

Anotações

01/09/2006 - Admissão

01/02/2008 - Rescisão Contratual





#### **CURRICULUM VITAE**

Identificação

Nome: Tayná Brambilla

Endereço: Rua Mauricio Perin, 200

Bairro: São Cristovão Fone: (46) 98806-0082

E-mail: tayna.brambilla@gmail.com

Cidade: Francisco Beltrão Estado: Paraná

Filho de: Adair Brambilla e Terezinha Davila da Rosa

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Francisco Beltrão/PR

Data de Nascimento: 03/11/1987 Estado civil: União Estável

Identidade: 8.578.673-3 Cart. Profissional: 7587098

Titulo de Eleitor: 0893.0961.0680 Zona: 069 CPF: 048.398.959-29 Cart. de Habilitação: 04499992404 Categoria:B

Registro Profissional: CRC PR-065208/O-0

Escolaridade

Curso 1º grau (1ª a 8ª série)

Escola: Escola Municipal Padre Afonso

Cidade: Marmeleiro/PR Período: 1993 a 1998

Escola: Colégio Estadual de Marmeleiro

Cidade: Marmeleiro/PR Período: 1999 a 2001

Curso colegial ou Equivalente

Escola: Colégio Estadual Mário de Andrade – CEMA

Cidade: Francisco Beltrão/PR Período: 2002 a 2004

**Curso Superior** 

Universidade: FATEC Internacional – Faculdade de Tecnologia Internacional

Curso: Tecnólogo em Processos Gerenciais

Cidade: Francisco Beltrão/PR Período: 2006 a 2008

**Curso Superior** 

Universidade: UNIPAR – Universidade Paranaense

Curso: Ciências Contábeis Cidade: Francisco Beltrão/PR

de: Francisco Beltrão/PR Período: 2008 a 2011

Cursos de Aperfeiçoamento, Pós-Graduação, Seminários, Palestras, etc.

Assunto: MBA em Finanças e Controladoria Entidade: UNIPAR – Universidade Paranaense

\*

V a

Série: 001-0



#### Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcidio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100 Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº 370/2022

Certificamos a quem possa interessar, que o(a) ADMINISTRADOR CRISTIANE CARLA WEINFORTNER portador do CPF nº 043.036.429-67, possui Registro Profissional ativo neste CRA-PR sob o nº 20-18648 concedido em 13/03/2006.

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referentes a anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2022.

Curitiba/PR, 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/1c543545-f8fb-4f41-8229-fcaf6f9ea0cb



Registro 20-18648

Data do Registro 13/03/2006

Via 1ª

Nome CRISTIANE CARLA WEINFORTNER

Habilitação BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Doc. Identificação 8.100.505-2

Órgão Expedidor SESP/PR

CPF 043.036.429-67

Nome da Mãe LIANI BEATRIZ WEINFORTNER

Nome do Pai LAURI CARLOS WEINFORTNER

Data de Nascimento 21/06/1984

Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade FRANCISCO BELTRÃO - PR

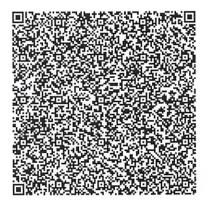
Formação Acadêmica ADMINISTRAÇÃO

Local de Expedição CURITIBA - PR

Data de Expedição 08/12/2021









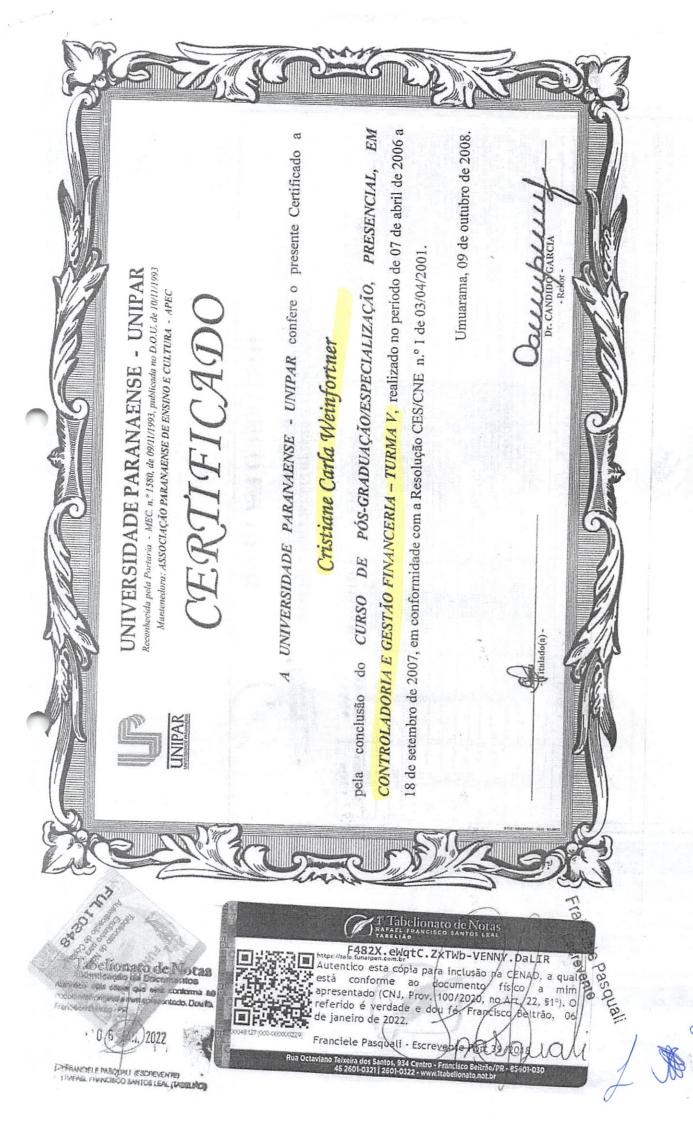


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

do Livro de Registro n. OOL Registrada sob o n.º 1068 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR UNIPAR UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR Umuquana 12 de FEVERSIRO de nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96. Processo 1.°. Umujagama-Pr. : 21 101 12000 Conclusão Rec. Port. Min. n.º 770, de 23/03/08 - D.O.U. de 24/03/08 Habilitação do registro. Apostitals) anotada(s), nesta data, no termo Diploma registrado sob n.º. Departamento Especial de Registro de Diplomas UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR magnino CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - 1002 | 186810 CANDIDO GARCIA : COMÉRCIO EXTERIOR. CANDING GARCIA CANDADO GARCIA APOSTILA Umuarama - PR. S002/21/41 REITOR Reitor às páginas n.º OOS \_desta Universidade \*005

F482X.eWqtC.ZxrWb-VEskk.DaLI9

https://sele.funarpen.com.bir
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qu
está conforme ao documento físico a mi
apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1°). mim referido é verdade e dour de janeiro de 2022



Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artido 22

Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrónico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi confendo com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CMS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de

### - HISTÓRICO ESCOLAR -

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, Tabelionaro de Notas EM CONTROLADORIA E GESTÃO FINANCEIRA - TURMA V Franciele Pasquail Escrevente

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA
Controladoria	Régio Marcio Toesca Gimenes	Pós-Doutor	30	9,5
Contabilidade Gerencial	Joarês Tártari	Mestre	30	8,0
Mercado de Capitais	Claudemir José de Souza	Doutor	30	10,0
Gerência e Controle Orçamentário	João Francisco Morozini	Mestre	30	10,0
Gestão Tributária	Pedro Toshimitsu Shime	Especialista	30	8,0
Gestão Estratégica de Custos	Gervaldo Rodrigues Campos	Mestre	30	7,0
Sistemas de Informação Gerencial	Cezar Roberto Vanzella	Mestre	30	8,0
Avaliação de Investimentos	Valdenir Menegat	Mestre	30	7,5
Finanças Corporativas	Rosenei Novochadlo da Costa	Mestre	30	8,0
Metodologia da Pesquisa Científica	Carlos Antonio Bonamigo	Doutor	30	9,0
Pericia Contábil	Claudecir Paton	Mestre	30	7,0
Comércio Exterior	José Roberto Alves	Especialista	30	8,0
Metodologia do Ensino Superior	Ismael Antonio Vannini	Mestre	30	9,0
ARTIGO: CONTROLE DE GESTÃO: TIPOS E	EVOLUÇÃO			9,0

Percentual de Freqüência: 93% Realização: 07 de abril de 2006 a 18 de setembro de 2007, na Unidade - Campus - Francisco Beltrão - Pr.

RIA MÉDIA FINAL
8,4
-

## EXIGÊNCIA PARA APROVAÇÃO: - MÍNIMO DE 75% DE FREQÜÊNCIA;

- NOTA OBTIDA IGUAL OU SUPERIOR A 7.0 (SETE).

CURSO APROVADO PELA RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 09/05 REGISTRO n.º 0009 n.º 0231 LIVRO

Secretário



### Dados Pessoais

Data de emissão: 14/12/2020

Nome Civil: CRISTIANE CARLA WEINFORTNER

CPF: 043.036.429-67

Data de Nascimento: 21/06/1984

Sexo: Feminino

Nacionalidade: Brasileira

Nome da Mãe: LIANI BEATRIZ WEINFORTNER

### Contratos de Trabalho

#### • 04/02/2017 - Aberto

#### CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Ocupação: 252105 - ADMINISTRADOR
Salário Contratual: R\$ 3.735,50
Remuneração Inicial: R\$ 3.388,00

Última Remuneração Informada:

5.400,76

(12/2021)

#### Anotações

04/02/2017 - Admissão

06/11/2018 - Salário alterado para R\$ 3.735,50

01/07/2019 - Salário alterado para R\$ 3.922,27

01/08/2019 - Salário alterado para R\$ 4.859,92

02/12/2019 - Férias de 32 dia(s) com previsão de encerramento em 02/01/2020

01/06/2020 - Salário alterado para R\$ 4.959,55

23/10/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 11/11/2020

01/06/2021 - Salário alterado para R\$ 5.400,76

11/10/2021 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 30/10/2021

A a



#### • 07/11/2016 - 03/02/2017

C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 10.528.717/0001-64

Ocupação: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Remuneração Inicial: R\$ 1.500,00

Última Remuneração Informada: R\$ 214,29 (02/2017)

Anotações

07/11/2016 - Admissão

03/02/2017 - Rescisão Contratual

#### 10/09/2016 - 04/11/2016

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FRANCISCO BELTRAO

CNPJ: 77.609.824/0001-98

Ocupação: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Remuneração Inicial: R\$ 1.500,00

Última Remuneração Informada: R\$ 200,00 (11/2016)

Anotações

10/09/2016 - Admissão

04/11/2016 - Rescisão Contratual

#### 30/07/2013 - Aberto

UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

CNPJ: 75.101.873/0012-42

Ocupação: 234505 - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA AREA DE DIDATICA

Remuneração Inicial: R\$ 2.968,02

Última Remuneração Informada: R\$ 2.978,62 (01/2014)

Anotações

30/07/2013 - Admissão

01/08/2013 - Ocupação alterada para PROFESSOR DE MATEMATICA APLICADA (NO ENSINO SUPERIOR)

01/02/2014 - Ocupação alterada para PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA AREA DE DIDATICA









#### 01/12/2011 - 02/07/2013

INVIOLAVEL MONITORAMENTO LTDA

CNPJ: 10.539.024/0001-77

Ocupação: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Remuneração Inicial: R\$ 1.000,00

Última Remuneração Informada: R\$ 71,67

(07/2013)

Anotações

01/12/2011 - Admissão

02/07/2013 - Rescisão Contratual

#### 01/09/2009 - 22/11/2010

INVIOLAVEL MONITORAMENTO LTDA

CNPJ: 10.539.024/0001-77

Ocupação: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Remuneração Inicial: R\$ 510,00

Última Remuneração Informada:

8\$ 871,20

(11/2010)

Anotações

01/09/2009 - Admissão

22/11/2010 - Rescisão Contratual

#### 01/01/2008 - 30/11/2008

ASSOCIACAO DA REDE DE SUPERMERCADOS UNIDOS DE FRANCISCO BELTRAO E REGIAO

CNPJ: 06.882.159/0001-63

Ocupação: 252105 - ADMINISTRADOR Remuneração Inicial: R\$ 700,00

Última Remuneração Informada:

R\$ 774,48

(11/2008)

Anotações

01/01/2008 - Admissão

30/11/2008 - Rescisão Contratual

A.

a

Página 3



#### 01/12/2006 - 08/12/2007

CYNTIA SAMYRA EUGENIO FONTANELLA

CNPJ: 08.403.109/0001-81

Ocupação: 999999 - Não Informada Remuneração Inicial: R\$ 350,00

Última Remuneração Informada: R\$ 103,74 (12/2007)

Anotações

01/12/2006 - Admissão

08/12/2007 - Rescisão Contratual

#### • 01/05/2003 - 30/08/2005

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS TREVAO LTDA

CNPJ: 78.125.481/0001-59

Ocupação: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Remuneração Inicial: R\$ 260,00

Última Remuneração Informada: R\$ 406,45 (08/2005)

Anotações

01/05/2003 - Admissão

30/08/2005 - Rescisão Contratual







#### **CURRICULUM VITAE**

Identificação

Nome: Cristiane Carla Weinfortner Endereço: Rua Germano Mayer, 007.

Bairro: Marrecas Fone: (46)3524-0677 Cel: (46) 99123-5267

E-mail: criscw@hotmail.com

Cidade: Francisco Beltrão Estado: Paraná

Filho de: Lauri Carlos Weinfortner e Liani Beatriz Weinfortner

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Francisco Beltrão /Pr

Data de Nascimento: 21/06/1984 Estado civil: solteira

Identidade: 8.100.505-2 Cart. Profissional: 3871458

Série: 001-0

Titulo de Eleitor: 0808076506-80

Zona: 69

CPF: 043.036.429-67 Ca

Cart. de Habilitação: 02496535801 Cate

Categoria: AB

CRA - PR: 18648

Escolaridade

Curso 1º grau (1ª a 8ª série)

Escola: Colégio Estadual Reinaldo Sass

Cidade: Francisco Beltrão Período: 1991/1998

Curso colegial ou Equivalente

Escola: Colégio Estadual Reinaldo Sass

Cidade Francisco Beltrão Período: 1999/2001

**Curso Superior** 

Universidade: UNIPAR-Universidade Paranaense Curso Administração com ênfase em Comércio Exterior

Cidade: Francisco Beltrão / PR Período: 2002/2005

Cursos de Aperfeiçoamento

Assunto: Pós – Graduação de Controladoria e Gestão Empresarial

Entidade: UNIPAR – Universidade Paranaense Período: 2006/2007

R

Qu'



### Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná

Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Coronel Domingos Soares Telefone 46 3254 1152 CNPJ 01.649.446/0001-04 e-mail: camaracds@gmail.com

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos santos, 1561. Sala 02, Edifício Office One, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, possui capacidade técnica e operacional, atendendo na prestação de serviços de assessoria técnica em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração de atualização e modernização da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, de acordo com as previsões constitucionais, jurisprudenciais e da legislação complementar, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, conforme Contrato de Prestação de Serviços n.º 04/2022, do Edital na Modalidade Tomada de Preços n.2/2022, que compreende:

- a)Planejamento das atividades e etapas a serem desenvolvidas;
- b) Análise da legislação, normativas e estrutura administrativa e legislativa em vigor;
- c)Visita(s) técnica(s) para reunião com o(s) servidor(es) designados pelo Legislativo para acompanhamento dos trabalhos;
- d) Elaboração de um diagnóstico situacional visando espelhar a atual realidade do Poder Legislativo, frente às questões objeto do presente Termo de Referência, apontando as eventuais incongruências com a legislação vigente, defasagens ambiente funcional, considerando os efeitos da legislação em vigor;
- e)Verificar
- adequação das normas regimentais ao porte da Casa Legislativa, em especial, daqueles referentes às competências das autoridades, à estrutura político-administrativa, aos ritos processuais, às formas de atuação das comissões setoriais e do plenário, e dos órgãos de apoio/assessoramento parlamentar; a consistência e efetividade dos instrumentos e Legislativa em relação às competências do Poder Legislativo.
- f) Verificar e eficiência das normas inseridas no Regimento Interno e na Lei Orgânica com a realidade socioeconômica do Município, ou seja, se há omissões, dispositivos desnecessários ou normas desconectadas em relação às demandas atividades econômicas predominantes e das políticas públicas sociais.
- g)Levantar subsídios para a elaboração de proposta e/ou projeto de revisão de Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.
- h) Revisão da Lei Orgânica Municipal, através de Emenda, obedecendo às alterações Emendas Constitucionais pertinentes até a última Emenda, da Lei de Fiscal, do Estatuto das Cidades, da Lei de Licitações e Contratos Públicos, das Leis Ambientais, da Lei de Improbidade Administrativa e outras que possuem reflexo na Orgânica Municipal.

Coronel Domingos Soares, 16 de agosto de 2022

Tiago Silveira Neves Montebeles Presidente do Poder Legislativo











## PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possuem capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2017, de 26 de setembro de 2017, oriundo do Pregão Presencial nº 94/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

- Levantamento e Diagnóstico da Legislação Tributária Municipal
- Análise da legislação tributária municipal, identificando lacunas jurídicas;
- Coordenar e assessorar os trabalhos com os técnicos municipais da área tributária, fiscais de tributos, procuradores, assessores, Secretário Municipal de Finanças.
- Formular diagnóstico e propor a equipe soluções técnicas e jurídicas para solucionar as dificuldades na aplicação da legislação tributária, o qual servirá de base para a definição das políticas tributárias e atualização da legislação.
  - 2. Análise das políticas tributárias municipais
- a) Análise das políticas tributárias municipais, tais como: adequação a legislação vigente, inclusive a LC 157/2016; alíquotas dos impostos, política de isenções e incentívos, tratamento da pequena empresa, parcelamento de débitos tributários e demais aspectos tributários.
  - 3. Definição da Equipe de Trabalho
- A Contratante designará uma equipe técnica para acompanhar todas as fases dos trabalhos, sendo: disponibilização de documentos, diagnóstico situacional, discussões técnicas e proposta de adequação da
  - Elaboração do Anteprojeto de Lei
- Consolidação da Legisla;
- Estabelecimento de normas gerais relativas à gestão tributária de todos tributos, englobando os seguintes tópicos:
  - b.1) legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação;
  - b.2) obrigação tributária: obrigação principal e acessória, sujeito ativo e o sujeito passivo, a capacidade a responsabilidade tributária, o domicílio tributário:
  - b.3) crédito ributário: sua constituição, modalidades de lançamento, causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário;
  - b.4) administração tributária: fiscalização infrações e penalidades dívida ativa, certidões;
  - b.5) contencioso tributário: a impugnação e o julgamento administrativo.
- A minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal deverá ainda pautar-se nas seguintes diretrizes
  - c.1 Consolidação da legislação tributária municipal;
  - c.2 Estabelecimento de normas gerais relativas à gestão tributária de todos os tributos, englobando os seguintes tópicos: legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação; obrigação tributária: obrigação principal e acessória, o sujeito ativo e o sujeito passivo, a capacidade e a responsabilidade tributárias, o domicílio tributário; crédito tributário: sua constituição, modalidades de lançamento, causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; administração tributária: fiscalização, infrações e penalidades, dívida ativa, certidões; contencioso tributário: a impugnação e o julgamento administrativo; Obrígações Acessórias: revisão das obrigações acessórias vigentes e normatização das novas regras, conforme a necessidade
  - c.3. Instituição dos Tributos Municipais, estabelecendo em relação a cada um deles: O fato gerador; O sujeito passivo/ responsável tributário; A incidência / não incidência; Isenções base de cálculo; Lançamento e

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP85.640-000 Ampére - Paraná CNP 77.817.054/0001-79 - http://www.ampere.pr.gov.br

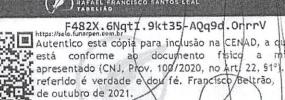
Email: adm@ampere.pr.gov.br

Tabelionato de Notas que está conforme ao m enresentado. Dou fe

2021

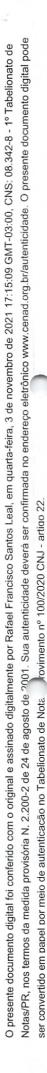
ALI (ESCREVENTE) ARABI FRANCISCO SANTOS LEN





Franciele Pasquali - Escre

1282







# PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



Alíquotas.

#### Discussão do Anteprojeto de Lei

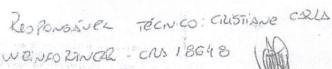
A minuta do projeto de lei deverá ser discutido pela equipe técnica responsável, assumindo a Contratada a coordenação dos trabalhos de revisão geral da redação com vistas:

- análise, discussão e preenchimento das lacunas levantadas no diagnóstico;
- verificação da adequação do anteprojeto à legislação superior e à política tributária Municipal.
  - 6. Elaboração do Projeto de Lei do Código Tributário Municipal
- Discutido o anteprojeto, deverá a Contratada elaborar a redação final do Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Câmara de Vereadores.
- A redação do projeto inclui a redação de mensagem de justificativa.

#### 7. Acompanhamento do Processo Legislativo

- a) A Contratada deverá assessorar o Município durante o processo legislativo, analisando as eventuais emendas propostas, dando assim suporte para a aceitação ou rejeição das mesmas.
- Deverá oferecer apoio técnico até que o projeto seja transformado em lei.
- Sancionado e publicado o Código Tributário Municipal atualizado, deverá a Contratada elaborar a redação de Projeto de Decreto para o fim de regulamentar as questões que necessitam melhor detalhamento para a sua aplicação, bem como abrangendo todas as matérias que o texto da lei tenha reservado ao regulamento. O projeto de Decreto também deverá ser discutido pela equipe de técnicos com vistas à análise crítica e adequação das normas.



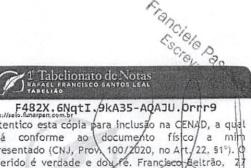


Rua Maringá, 279 - Centro - Fone: (46) 3547.1122 - CEP85.640-000 Ampére - Paraná CNPJ: 77.817.054/0001-79 - http://www.ampere.pr.gov.br

Email: adm@ampere.pr.gov.br

Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos anoco esta conforma ao mapresentado. Dou fo ดอกดูเกลเล่า 2021

(X) FRANCIELE PASCALALI (ESCREVENTE)



Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qu está conforme apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art./22, §1°) referido é verdade e dou fé. Francisco de outubro de 2021.

Franciele Pasquali - Escrever

Rua Octaviano Telxelra dos Santos, 934 Cent





Franciele Pasquali - Escrevente



## FERNANDES PINHEIRO

ESTADO DO PARANÁ





ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETIOS MINIÓPOL de inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Cent**roposide de la c**ina de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possuem capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018, de 15 de janeiro de 2018, oriundo do Pregão Presencial nº 128/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

- Levantamento e Diagnóstico da Legislação Tributária Municipal
- Análise da legislação tributária municipal, identificando lacunas jurídicas;
- Coordenar e assessorar os trabalhos com os técnicos municipais da área tributária, fiscais de tributos, procuradores, assessores, Secretário Municipal de Finanças.
- Formular diagnóstico e propor a equipe soluções técnicas e jurídicas para solucionar as dificuldades na aplicação da legislação tributária, o qual servirá de base para a definição das políticas tributárias e atualização da legislação.

2. Análise das políticas tributárias municipais

- Análise das políticas tributárias municipais, tais como: adequação a legislação vigente, inclusive a LC 157/2016; alíquotas dos impostos, política de isenções e incentivos, tratamento da pequena empresa, parcelamento de débitos tributários e demais aspectos tributários.
  - 3. Definição da Equipe de Trabalho
- A Contratante designará uma equipe técnica para acompanhar todas as fases dos trabalhos, sendo: disponibilização de documentos, diagnóstico situacional, discussões técnicas e proposta de adequação da legislação.
  - Elaboração da Minuta do Projeto de Lei
- Elaboração da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;
- Elaboração de minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal, devendo este estar em consonância com as normas legais de hierarquia superior.
- c) A minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal deverá ainda pautar-se nas seguintes diretrizes mestras:
  - c.1 Consolidação da legislação tributária municipal;
  - c.2 Estabelecimento de normas gerais relativas à gestão tributária de todos os tributos, englobando os seguintes tópicos: legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação; obrigação tributária: obrigação principal e acessória, o sujeito ativo e o sujeito passivo, a capacidade e a responsabilidade tributárias, o domicílio tributário; crédito tributário: sua constituição, modalidades de lançamento, causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; administração tributária: fiscalização, infrações e penalidades, dívida ativa, certidões; contencioso tributário: a impugnação e o julgamento administrativo; Obrigações Acessórias: revisão das obrigações acessórias vigentes e normatização das novas regras, conforme a
  - c.3. Instituição dos Tributos Municipais, estabelecendo em relação a cada um deles: O fato gerador; O sujeito passivo/ responsável tributário; A incidência / não incidência; Isenções base de cálculo; Lançamento e Aliquotas.
  - Discussão do Anteprojeto de Lei

A minuta do projeto de lei deverá ser discutido pela equipe técnica responsável, assumindo a Contratada a coordenação dos trabalhos de revisão geral da redação com vistas:

- análise, discussão e preenchimento das lacunas levantadas no diagnóstico;
- verificação da adequação do anteprojeto à legislação superior e à política tributária Municipal.
  - 6. Elaboração do Projeto de Lei do Código Tributário Municipal
- Discutido o anteprojeto, deverá a Contratada elaborar a redação final do Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Câmara de Vereadores.
- A redação do projeto inclui a redação de mensagem de justificativa.
  - 7. Acompanhamento do Processo Legislativo

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos dios esta cópia que está conforme so

dodutrento original a mim apresentado. Dou fa

- A Contratada deverá assessorar o Município durante o processo legislativo, analisante de evertual emenda CENTRO propostas, dando assim suporte para a aceitação ou rejeição das mesmas. FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
- Deverá oferecer apoio técnico até que o projeto seja transformado em lei.

CEP: 84.535-000

prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br www.fernandespinheiro.pr.gov.br fone/fax: 42 3459.1109

QUT. 2021

FRANCIELE PASOLALI (ESCREVENTE)





F482X.6NgtI.9kr35-AQo4V.Orrrb

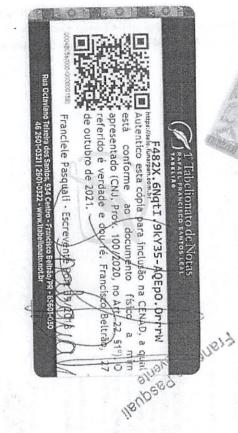
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a está apre conforme ao documento físido a min apresentado (CNJ, Prov. 190/2020, no 22, 519 referido é verdade doù fé. Francisco Beltrão, de outubro de 2021

Franciele Pasquali - Escreventethon

Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.







CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA

ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba

base nos documentos a

apresentação da(s) folha(s)

Supervisora de Fiscalização
Tabel 168A BRO de Pocumentos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Nota

## ERNANDES PINHEIRO

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de

Sancionado e publicado o Código Tributário Municipal atualizado, deverá a Contratada elaborar foredação Públicado. Projeto de Decreto para o fim de regulamentar as questões que necessitam melhor detalhamento para 2937,62020 aplicação, bem como abrangendo todas as matérias que o texto da lei tenha reservado ao regulamento. O projeto de Decreto também deverá ser discutido pela equipe de técnicos com vistas à análise crítica e adequação das normas.

Fernandes Pinheiro/PR, em 29 de julho de 2019.

Reconhecide[[ Cleonice Ap. Kufener Schuck Prefeito Municipal

Serviço Distrital de Fernandes Pinheiro-Comarça ne Teixelra Soares-PR
Trav. Laura Marques Ayres, sínº, Centro, Cep. 84.535-000
Fonc, (42) 3459-1262-0ficial Designada - Mauricials Santos
Selo Digital nº EWIta Designada - Mauricials Santos
Selo Digital nº EWIta Designada - Mauricials Santos
Selo Digital nº EWIta Designada - Mauricials Santos
Consulte em hitp://funarpen.com.br
Consulte em hitp://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de CLEONIC
APARECIDA KUFENER SCHUCK. '0001'. 74175A
Emolumentos: R\$8,41(VRC 43,60). Funarpen: R\$0,42. Dou fi
Fernandes Pinheiro-Paranà. 31 de julho de 2016.
Em Test
Mauricia Santos

Mauricia Santos

Mauricia Santos

Mauricia Santos CLEONICE \*0001\* 74175A\*. ijus: R\$2,10, Selo R\$0,42, Dou fé.

Mauricia Sanfos Oficial Designad

205704554064 TECNICO: CZISTIANE WENFORTNER

18648

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Antenticação de Documentos
Antentico esta cópia que está conforme so ocumento original a mid responso Beltrão - PR

2021

A FRANCIELE PASCUALI (ESCREVENTE) I RAFAEL FRANCISCO BANTOS LEAL (TABBLIMO) A FINANCELE PASOUA

1º Tabelionato de Notas

https://selo.funarpan.com.br Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a @ conforme está ao documento fisico a apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art/22, \$1°) referido é verdade e dou fé. Francisco/Beltrão, de outubro de 2021.

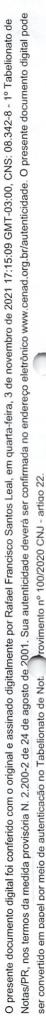
Franciele Pasquali - Escrevente

AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ CEP: 84.535-000

prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br www.fernandespinheira.pr.gov.br fone/fax: 42 3459.1109



CONotas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode P30 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SISTEMA CFA/CRAS
CHARLES TO BE BOOK TO BE BO

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cocka que esta conforme so
Sotumento original à num apresentado. Dou la
Francisco Beltriso - PFI

2 ( gui). 2021

FRANCIELE PASCLALI (ESCREVENTE)
) RAFAGIL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABBLING)





#### MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS CNPJ 01614415/0001-18 AV ARAUCÁRIA, 3120 FONE/FAX 46-3254-1166 - CEP 85557000

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que Claudia Frigeri, portadora do RG nº 4.550.543-0/SSP/PR, inscrita no CPF nº 628.327.789-68, Advogada registrada na OAB de n.º 40.447, com especialização em Gestão Tributária e Economista Registrada no CORECON sob n.º 7.582; responsável técnica pela empresa CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possui capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, com vistas a fomentar a arrecadação municipal, através da legislação tributária e adequação da estrutura administrativa, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2017, de 07 de novembro de 2017, oriundo do Pregão Presencial nº 104/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

### 1 Levantamento e Diagnóstico da Legislação Tributária Municipal

- a) Análise da legislação tributária municipal, identificando lacunas jurídicas;
- b) Coordenar e assessorar os trabalhos com os técnicos municipais da área tributária, fiscais de tributos, procuradores, assessores, Secretário Municipal de Finanças.
- Formular diagnóstico e propor a equipe soluções técnicas e jurídicas para solucionar as dificuldades na aplicação da legislação tributária, o qual servirá de base para a definição das políticas tributárias e atualização da legislação. 2 Análise das políticas tributárias municipais
- a) Análise das políticas tributárias municipais, tais como: adequação a legislação vigente, inclusive a LC 157/2016; alíquotas dos impostos, política de isenções e Incentivos, tratamento da pequena empresa, parcelamento de débitos tributários e demais aspectos tributários. 3 Definição da Equipe de Trabalho
- a) A Contratante designará uma equipe técnica para acompanhar todas as fases dos trabalhos, sendo: disponibilização de documentos, diagnóstico situacional, discussões técnicas e proposta de adequação da

#### 4 Elaboração da Minuta do Projeto de Lei

- a) Elaboração da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;
- b) Elaboração de minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal, devendo este estar em consonância com as normas legais de hierarquia superior.
- c) A minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal deverá ainda pautar-se nas seguintes diretrizes mestras: c.1 Consolidação da legislação tributária municipal; c.2 Estabelecimento de normas gerais relativas à gestão tributária de todos os tributos, englobando os seguintes
  - legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação;
- obrigação tributária: obrigação principal e acessória, o sujeito ativo e o sujeito passivo, a capacidade e a responsabilidade tributárias, o domicilio tributário;
- crédito tributário: sua constituição, modalidades de lançamento, causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário;
- administração tributária: fiscalização, infrações e penalidades, dívida ativa, certidões;
- contencioso tributário: a impugnação e o julgamento administrativo;
- Obrigações Acessórias: revisão das obrigações acessórias vigentes e normatização das novas regras, conforme a necessidade.
  - c.3. Instituição dos Tributos Municipais, estabelecendo em relação a cada um deles:
- O fato gerador
- O sujeito passivo/ responsável tributário
- A incidência / não incidência
- Isenções base de cálculo
- Lançamento e Alíquotas

5 Discussão da minuta do Projeto de Lei

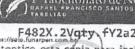
documento entregue para a parte. Dou fé. A minuta do projeto de lei deverá ser discutido pela equipe tecnica responsavel, assumindo a Contratada 1º Tabelionato de Notas Tabelionato de Notas Antenicação de Documentos Antenico ese cópia que está conforme 20 F482X.2Vgty fY2a2-dpxbh.LT50u documento original a mim ap sentada Dou Fé Francisco Beltino

2-9 MAR. 2022

/PR

Certidão Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do

( ) Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião) (VSimone Vansetto (Escrevente)



Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao / documento físico apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, 51°). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão de março de 2022.

Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022

0290

#### MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS CNPJ 01614415/0001-18 AV ARAUCÁRIA, 3120 FONE/FAX 46-3254-1166 - CEP 85557000

coordenação dos trabalhos de revisão geral da redação com vistas:

- a) análise, discussão e preenchimento das lacunas levantadas no diagnóstico;
- b) verificação da adequação do anteprojeto à legislação superior e à política tributária Municipal.

6 Elaboração do Projeto de Lei do Código Tributário Municipal

- a) Discutido o anteprojeto, deverá a Contratada elaborar a redação final do Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Câmara de Vereadores.
- b) A redação do projeto inclui a redação de mensagem de justificativa.

7 Acompanhamento do Processo Legislativo

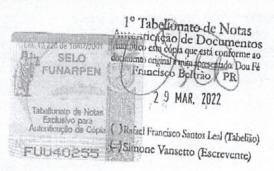
- a) A Contratada deverá assessorar o Município durante o processo legislativo, analisando as eventuais emendas propostas, dando assim suporte para a aceitação ou rejeição das mesmas.
- b) Deverá oferecer apoio técnico até que o projeto seja transformado em lei.
- c) Sancionado e publicado o Código Tributário Municipal atualizado, deverá a Contratada elaborar a redação de Projeto de Decreto para o film de regulamentar as questões que necessitam melhor detalhamento para a sua aplicação, bem como abrangendo todas as matérias que o texto da lei tenha reservado ao regulamento. O projeto de Decreto também deverá ser discutido pela equipe de técnicos com vistas à análise crítica e adequação das normas.

8 Produtos finais

- A Contratada deverá entregar à Contratante os seguintes documentos, em meio magnético: Apresentação da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;
- b) Apresentação do Projeto de Lei com o Código Tributário Municipal atualizado para fins de aprovação;

Coronel Domingos Soares/PR, em 09 de outubro de 2018.









Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 30 de março de 2022 09:07:41 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de rovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22 ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Nota



### Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeito@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguagu - PR - Telefax (42) 3653 1122

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612. Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possuem capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2017 de 27 de novembro de 2017, oriundo da Tomada de Preços nº 7/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

#### Levantamento e Diagnóstico da Legislação Tributária Municipal

Análise da legislação tributária municipal, identificando lacunas jurídicas;

Coordenar e assessorar os trabalhos com os técnicos municipais da área tributária, fiscais de tributos, procuradores, assessores, Secretário Municipal de Finanças.

Formular diagnóstico e propor a equipe soluções técnicas e jurídicas para solucionar as dificuldades na aplicação da legislação tributária, o qual servirá de base para a definição das políticas tributárias e atualização da legislação.

#### Análise das políticas tributárias municipais

Análise das políticas tributárias municipais, tais como: adequação a legislação vigente, inclusive a LC 157/2016; alíquotas dos impostos, política de isenções e incentivos, tratamento da pequena empresa, parcelamento de débitos tributários e demais aspectos tributários.

#### Definição da Equipe de Trabalho

Definição da equipe técnica para acompanhar todas as fases dos trabalhos, sendo: disponibilização de documentos, diagnóstico situacional, discussões técnicas e proposta de adequação da legislação.

#### Elaboração da Minuta do Projeto de Lei

Elaboração da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;

Elaboração de minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal, devendo este estar em consonância com as normas legais de hierarquia superior.

#### Discussão da minuta do Projeto de Lei

A minuta do projeto de lei deverá ser discutido pela equipe técnica responsável, assumindo a





FOLHA ()

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 075/2021.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba 13 de agosto de 2021.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) devidamente registrada(s):

> Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS Supervisora de Fiscalização CRA-PR nº. 17.000

Vansetto revente l'abelionato de Notas F482X.2Vqtx.fYra2-dpeHE.LT50e https://sele.funarpen.com/s/ Autentico esta copia para inclusão na CENAD está conforme ao documento físico a a qual a mim su. O apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, referido é verdade e dou fé. Francisco Beltr dou fé. Francisco Beltrão de março de 2022. 06/2022 Simone Vangetto vente ro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030

SELO

Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião) (A Simone Vansetto (Escrevente)



### Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeito@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

Contratada a coordenação dos trabalhos de revisão geral da redação com vistas:

- a) análise, discussão e preenchimento das lacunas levantadas no diagnóstico;
- b) verificação da adequação do anteprojeto à legislação superior e à política tributária Municipal

#### Elaboração do Projeto de Lei do Código Tributário Municipal

Discutido o anteprojeto, deverá a Contratada elaborar a redação final do Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Câmara de Vereadores.

A redação do projeto inclui a redação de mensagem de justificativa.

#### Acompanhamento do Processo Legislativo

Assessoramento ao Município durante o processo legislativo, analisando as eventuais emendas propostas, dando assim suporte para a aceitação ou rejeição das mesmas.

Apoio técnico até que o projeto seja transformado em lei.

Elaboração da redação de Projeto de Decreto para o fim de regulamentar as questões que necessitam melhor detalhamento para a sua aplicação, bem como abrangendo todas as matérias que o texto da lei tenha reservado ao regulamento.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 30 de julho de 2019. 482X. ZVqty. fVRa2-dp8Wq. LT50M - Portaria 06/2022 para inclusão na CENAD Ademir Fagundes Provin 7. Prefeito Municipal Francisco 0 documento 100/2020, Serventia Distrital de Río Bonito do Iguaça Paraná. Av. Salvador UNARPEN Raimundo, 222, Rio - PR - Fone: 042 3653-Bonito do Iguaça evente 1130. carterioprovin@hotmail.com .\*\*\* Reconheço a assinatura por semelhança de: Ademir Fagundes, do que dou fé. Hora: my Em teste da verdade. verdad de marçó de 2022 SELO DIGITAL 01 de agosto de 2019. Vansetto esta 672pq.MoUbV.DrvLX confor apresentado JWRDT.NLQoI P Autentico http://funarpen.com Mario Provin Sobrinho - Tabelião referido Simone Qi, Hotsa

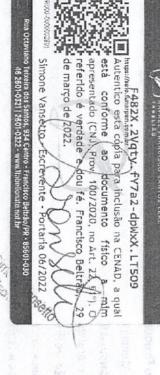
MEINFORTMER

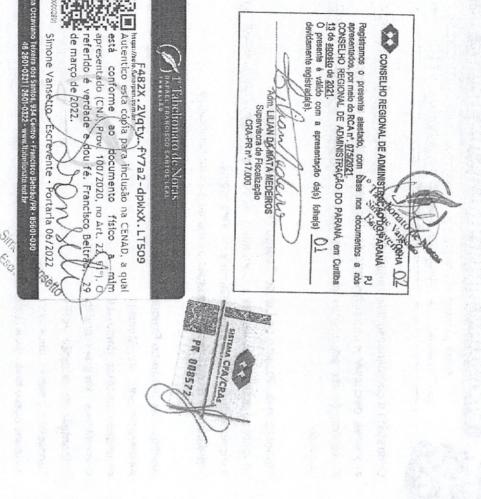
CRA - 18648

confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser



On





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 30 de março de 2022 09:07:41 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Nota, Povimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Labellonato de Notas Autenticação de Documentos Autentico esta copia que está conforme ao documento original a mito apresentado. Dou Fé Francisco Delitrão PR MAR. 2022 er 15.228 de 18/07/200

Insetto (Escrevente)

SELO FUNA Rafact Francisco Santos Leal (Tabelião) ASimone W

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

2Vgty.fYMa2-dpvfA.LT50I

E C

06/2022

Portaria

simone Valusetto

Rua Octavi

Perido



CNPJ 95.594.776/0001-93 venida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos santos, 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, possui capacidade técnica e operacional, prestando serviços com excelente desempenho e resultados satisfatórios na assessoria técnica para modernização administrativa e tributária com vistas a fomentar a arrecadação municipal, através da alteração e revisão da legislação tributária, conforme Contrato nº 258/2017, de 26 de setembro de 2017, cuja assessoria compreende:

- a) Coordenar e propor as alterações necessárias, visando adequação do Código as modernas práticas de Gestão e a legislação vigente, inclusive a Lei Complementar nº 157/2016;
- b) Apresentação da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;

Elaborar o diagnóstico situacional, identificando os dispositivos passíveis de atualização do Código Tributário Municipal;

Estudo e análise das proposições de alterações com a equipe Tributária e Jurídica da Administração Municipal;

Apresentação do Projeto de Lei com o Código Tributário Municipal atualizado para fins de aprovação:

Acompanhar os processos de fiscalização dos tributos municipais, com ênfase no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, pelo período de 10 (dez) meses, auxiliando na resolução de dúvidas sobre a matéria, por meio de telefone, e-mail, whatsapp, ou presencial, se necessário:

Capacitar e treinar a equipe de servidores do Setor Tributário (fiscais e auxiliares), com vistas a aprimorar o processo de fiscalização dos tributos municipais, com ênfase no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, com a implementação de um programa de treinamento à fiscalização, abrangendo poderes, deveres, limites legais, e aspetos relevantes na condução dos processos administrativos de fiscalização, desde o termo de início até a lavratura de autos de infração:

Assessoria nas fiscalizações em curso e durante o prazo contratual, para correta apuração do h) ISSQN;

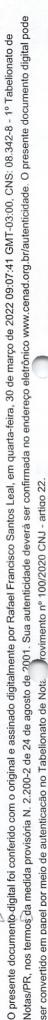
Assessoria ao departamento jurídico municipal, sob aspectos técnicos- contábeis de procedimentos contenciosos envolvendo os créditos tributários, com ênfase na Lei Complementar 157/2016, tais como, ações anulatórias de débito fiscal, embargos de devedor

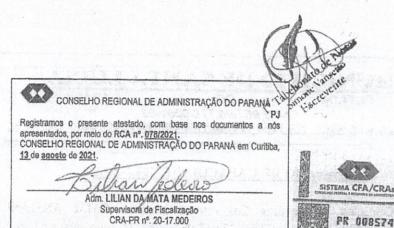
Reunir-se com a equipe municipal, no mínimo 05 (cinco) vezes durante da vigência do contrato, ou quando for solicitado pelo contratante.

Renato/Tonidandel Prefeith/Muhicipal

Santa Lúcia/PR, em 27 de novembro de 2017. 

cartorio forne







TABELIONATO FERNANDES - Fone/Fax (45) 3288-1146
Idv76 ebHpa. JqvrP, Controle: NP6nw. FTkMs
Consuke em http://funarpen.com.br Reconheço por Semelhança a assinatura de RENATO

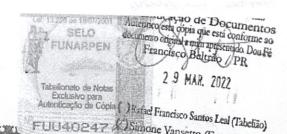
TONIDANDEL. Dou fé

Santa Lúcia - Parana de novembr Em Test da Verdad

Aline Silveira da Silva Pagno Escrevente Juramentada

0297

0298



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

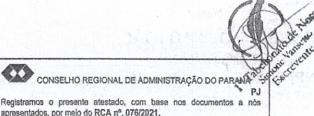
Av. XV de Novembro, 160, Centro - CEP: 85570-000 - Fone: 46 3533-8300 e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possuem capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018, de 15 de janeiro de 2018, oriundo do Pregão Presencial nº 128/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

- Revisão e Reformulação do Código Tributário Municipal, compreendendo os seguintes serviços para elaboração do novo Código Tributário.
- Análise técnica de toda a legislação municipal relativa ao tema, visando sua reformulação e adequação a realidade do município, com base no Código Tributário Nacional.
- Análise de Legislação Municipal referente as Micro empresas, assim como da legislação do micro empreendedor individual- MEI, Adequando-a ao novo Código Tributário Municipal.
- Adequação as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 123, de dezembro de 2006(SUPER SIMPLES) e as alterações da Lei complementar 147/2014.
- Promover visitas aos Departamentos envolvidos, buscando a apuração da sistemática de cada assunto desenvolvido pelo Município, para a exata aplicação nas novas tegras.
- Elaborar estudos juntamente com os departamentos envolvidos, quanto a valoração das multas a serem aplicadas, visando colbir aumentos abusivos considerando confiscatórios.
  - Treinamento de pessoal sobre as novas regras do Código Tributário Municipal.
  - Apresentação para os Vereadores do Anteprojeto.



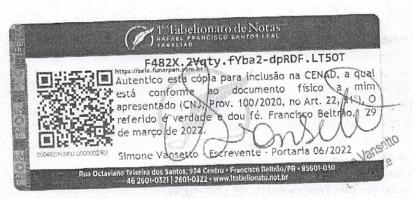


Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nos apresentados, por meio do RCA nº. 076/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANA em Curitiba, 13 de anosto de 2021.

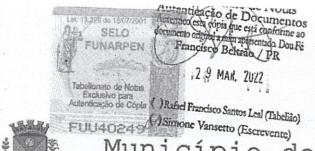
Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS Supervisora de Fiscalização CRA-PR nº. 20-17.000







presente



Vitorino

Estado do Paraná CNPJ 76.995.463/0001-00

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Téixeira dos Santos, nº 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possuem capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 281/2017, de 28 de novembro de 2017, oriundo do Pregão Presencial nº 102/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

1. Levantamento e Diagnóstico da Legislação Tributária Municipal

a) Análise da legislação tributária municipal, identificando lacunas jurídicas;

b) Coordenação e assessoramento aos trabalhos com os técnicos municipais da área tributária, fiscais de tributos, procuradores, assessores, Secretário Municipal de Fazenda.

c) Formulação do diagnóstico e propor a equipe soluções técnicas e jurídicas para solucionar as dificuldades na aplicação da legislação tributária, o qual servirá de base para a definição das políticas tributárias e atualização da legislação.

2. Análise das políticas tributárias municipais

Análise das políticas tributárias municipais, tais como: adequação a legislação vigente, inclusive a LC 157/2016; alíquotas dos impostos, política de isenções e incentivos, tratamento da pequena empresa, parcelamento de débitos tributários e demais aspectos tributários.

3. Definição da Equipe de Trabalho

A Contratante designou uma equipe técnica para acompanhar todas as fases dos trabalhos, sendo: disponibilização de documentos, diagnóstico situacional, discussões técnicas e proposta de adequação da legislação.

Elaboração da Minuta do Projeto de Lei

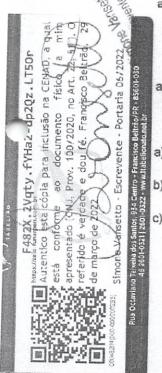
Elaboração da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;

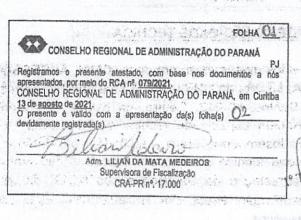
Elaboração de minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal, devendo este estar em consonância com as normas legais de hierarquia superior.

A minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal deverá ainda pautar-se nas seguintes diretrizes mestras:

c.1 Consolidação da legislação tributária municipal;

c.2 Estabelecimento de normas gerais relativas à gestão tributária de todos os tributos, englobando os seguintes tópicos: legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação; obrigação tributária: obrigação principal e acessória, o sujeito ativo e o sujeito passivo, a capacidade e a responsabilidade tributárias, o domicílio tributário; crédito tributário: sua constituição, modalidades de lançamento, causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; administração tributária: fiscalização, infrações e penalidades, dívida ativa, certidões; contencioso tributário: a impugnação e o julgamento administrativo; Obrigações Acessórias: revisão das obrigações acessórias







and considerate, and after sive.

THE RESIDENCE SECTIONS OF THE PROPERTY OF THE





#### ípio Vitorino

Estado do Paraná CNPJ 76,995,463/0001-00

normatização das novas regras, conforme a necessidade.

c.3. Instituição dos Tributos Municipais, estabelecendo em relação a cada um deles: O fato gerador; O sujeito passivo/ responsável tributário; A incidência / não incidência; Isenções base de cálculo; Lancamento e Alíquotas.

Discussão do Anteprojeto de Lei

A minuta do projeto de lei deverá ser discutida pela equipe técnica responsável, assumindo a Contratada a coordenação dos trabalhos de revisão geral da redação com vistas:

análise, discussão e preenchimento das lacunas levantadas no diagnóstico;

 b) verificação da adequação do anteprojeto à legislação superior e à política tributária Municipal.

6. Elaboração do Projeto de Lei do Código Tributário Municipal

Discutido o anteprojeto, a Contratada elaborou a redação final do Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Câmara de Vereadores.

b) A redação do projeto inclui a redação de mensagem de justificativa.

CIEVENTE

7. Acompanhamento do Processo Legislativo

a) Assessoramento ao Município durante o processo legislativo, analisando as eventuais emendas propostas, dando assim suporte para a aceitação ou rejeição

b) Oferecimento de apoio técnico até que o projeto seja transformado em lei.

Sancionado e publicado o Código Tributário Municipal atualizado, a Contratada elaborou a redação de Projeto de Decreto para o fim de regulamentar as questões que necessitam melhor detalhamento para a sua aplicação, bem como abrangendo todas as matérias que o texto da lei tenha reservado ao regulamento. O projeto de Decreto também foi discutido pela equipe de técnicos com vistas à análise crítica e adequação das normas.



F482X.2Vqty.fYba2-dpbQv.LT50T

Autentico esta dópia para inclusão na CENAD, a qual E está conforme ao documento fisiao apresentado (CN), Prov. 100/2020, no Art. 92 519). 0 referido é verdade e dou fé. Francisco Belt de março de 2022

Simone Valsetto - Escrevente - Portaria 06/2022

JUAREZ VOTR

PRÉFEITO MUNICIPAL

SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO - PR asil Argentino, 384 - CEP, 85520-009 - Fonel Fair (46)3227

Vitorino/PR, 31 de julho de 2019.

Selo PRDy5.Y9yab.7eGed, Controle: 34V2P.2fMqv Consulte esse selo em http:\\funarpen.com.br Reconhaço por SEMELHANÇA z assinatura de JUAREZ VOTRI. \*0001\* 47606E\* Dau 16. Emoi: R\$4,19 (VRC 21.73), Selo: R\$0,80 Funrejus: R\$1,06, FADEP:

Vitorino-Paraná, 01 de agosto de 2019 - 09:19:17h

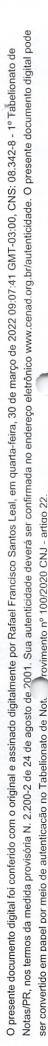
Celani Maria Miotto Notária e Registradora Civil

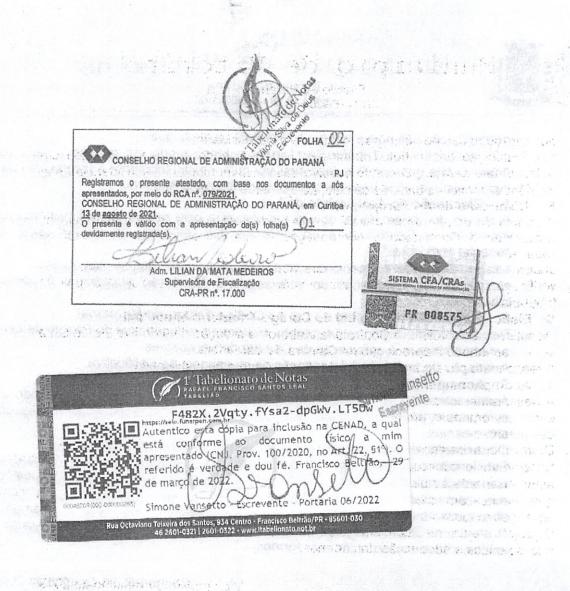




RESPONGAVEL TÉCNICO UPIN COILING CRS -22 - 18648

> Rua Barão de Capanema, 134 - Fone/Fax:(46)3227-1222 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná e-mail:prefeitura@vitorino.pr.gov.br - http://www.vitorino.pr.gov.br







#### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 - TÉCNICA E PREÇO

#### **DECLARAÇÃO**

PROPONENTE CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1561, sala 02, Edificio Office One,

Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 27.015.954/0001-24 FONE/FAX: (46) 3905-2900

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PLANALTO — PR, de que essa empresa se compromete a realizar no mínimo 05 (cinco) Reuniões Presenciais e outras que se fizerem necessárias, para o desenvolvimento dos trabalhos

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 15 de setembro de 2022.

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.09.16 14:20:35 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 27.015.954/0001-24
Marijani Blasius Ribeiro
CPF 580.928.979-72
RG 3.665.445-7









#### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR ANEXO III

#### RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que o responsável técnico/ADMISNITRADOR da empresa Marijani Blasius Ribeiro, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, RENUNCIA A VISITA TÉNCIA referente ao objeto do presente, a prestação de servicos de assessoria técnica em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração de atualização e modernização da Lei Orgânica do Município de Planalto - Pr, de acordo ANEXO III com as previsões constitucionais, jurisprudenciais e da legislação complementar, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos servicos.. tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos e proposta e a execução do objeto da Licitação

Francisco Beltrão, em 15 de setembro de 2022.

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.09.16 14:34:13 -03'00'

Assinado de forma digital por MARIJANI **BLASIUS RIBEIRO:58092897972** 

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA CNPJ 27.015.954/0001-24 Marijani Blasius Ribeiro CPF 580.928.979-72 RG 3.665.445-7





#### ANEXO II PROPOSTA TÉCNICA

Comissão de Licitação do Município de Planalto -PR

Razão Social: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27 015 954 0001 -24

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos santos, 1561, sala 02, Edificio Office One,

Francisco Beltrão/PR

E-mail: projetoscmm@projetoscmm.com.br

Telefone: 46 3905 2900

Agência: 4181

Conta Bancária nº: 88-5 Banco: 104 – Caixa Econômica Federal

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta técnica para a Tomada de Preços

nº 006/2022, conforme planilha de pontuação abaixo:

Experiência e Habilitação da empresa	Quantidades de pontos por serviços realizados	Máximo de Pontos
Atestados de Capacidade Técnica de prestação de serviços similares e compatíveis com o objeto.  (Poderão ser apresentados em atestados diferentes para o cumprimento desse item).	10 (dez) pontos por atestado	20
Certidão de registro da empresa no órgão de classe CRA (Conselho Regional de Administração, ou CRC (Conselho Regional de Contabilidade) ou no CORECON (Conselho Regional de Economia).	5,0 (cinco) pontos por registro	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	/	30

#### "ITEM "B" - Equipe Técnica

Formação da Equipe Técnica	Quantidades de pontos por Profissional	Máximo de Pontos	
Profissional formado na área de Direito,	10 (dos)	10	
com especialização em Direito Tributário	10 (dez) pontos por técnico	10	

a



#### ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS

Profissional formado na área de Direito, com especialização em Gestão Tributária	10 (dez) pontos por técnico	10
Profissional formado na área de Direito, com especialização em Direito Administrativo	10 (dez) pontos por técnico	10
Profissional formado em administração	10 (dez) pontos por técnico	10
Profissional formado em Ciências Contábeis	10 (dez) pontos por técnico	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		70
TOTAL MÁXIMO (ITEM A+B)		100

Francisco Beltrão, em 15 de setembro de 2022.

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Dados: 2022.09.20 16:57:05 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA CNPJ 27.015.954/0001-24 Marijani Blasius Ribeiro CPF 580.928.979-72 RG 3.665.445-7





#### Prefeitura Municipal de Planalto Tomada de preços 6/2022

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVICOS

Preco Máximo Marca

30.000,00 Servico

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Fornecedor: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP

E-mail: projetoscmm@projetoscmm.com.br

Endereco: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1561 SALA 02 A COND EMPRE - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: isento

Contador: Rosinei Scotti

Telefone contador: 4635234868

Representante: MARIJANI BLASIUS RIBEIRO

CPF: 580.928.979-72

Unid.

UN

RG: 36654457

Lote 001

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 1360 APTO 203 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-300

Telefone representante: 4639052900

Preço Unitário

30.000.00

E-mail representante: marijani@projetoscmm.com.br

Banco: 104 - CEF

Lote: 001

Agência: 4181- - JUSTICA FED. FRANCISCO BELTRÃO -

Qtde.

1,00

Conta: 88-5

Telefone: 4639052900

Modelo

Serviço.

Data de abertura: 01/05/2021

Descrição do Produto / Serviço
Prestação de serviços de Assessoria
técnica em matéria de Direito Público,
especialmente na elaboração de
atualização e modernização da Lei
Orgânica do Município de Planalto - PR
de acordo com as previsões
constitucionais, jurisprudenciais e da
legislação complementar, dentro outros
necessárias ao fiel cumprimento da

execução dos serviços

PREÇO TOTAL DO LOTE:

30.000,00

Preco Total

30.000.00

TOTAL DA PROPOSTA:

30.000,00

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 5 dias

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP

CNPJ: 27.015.954/0001-24







-esProposta - Versão: 1.1.5.2

# ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - TÉCNICA E PREÇO

# ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 122/2022, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura dos documentos de habilitação, proposta técnica e julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria técnica em matéria de Direito Público, especialmente na elaboração de atualização e modernização da Lei Orgânica do Município de Planalto - Pr, de acordo com as previsões constitucionais, jurisprudenciais e da legislação complementar, dentro outros necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços. Tendo como valor máximo a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais),. Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00360	02.103.04.122.0402.2013	3.3.90.39.00.00.00000

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal O Trombeta), edição 1609 do dia 19/08/2022, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2587 do dia 19/08/2022. Iniciada a reunião constatou-se que 01 (uma) empresa retirou o edital, sendo ela: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa devidamente habilitada, qual seja: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente



quanto ao direito de interpor com recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta técnica, onde constatou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no edital. Conforme disposto no edital, a equipe técnica conferiu o preenchimento da proposta técnica e o cumprimento efetivo, sendo assim, a empresa está apta a fornecer conforme a necessidade definida em edital. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 03 contendo a proposta de preços. Após a abertura, procedeu-se a classificação da proposta, obtendo-se a seguinte pontuação, com base no item 9.1 do edital:

 $NF = (NT \times 6) + (NP \times 4)$  onde:

NF = Nota Final

NT = Nota Técnica

6,0 = peso da Nota Técnica

NP = Nota de Preço

4,0 = peso da Nota de Preço

#### CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA:

 $NF = (IPT \times 6) + (PP \times 4)$ 

 $NF = (100 \times 6) + (100 \times 4)$ 

NF: 600+400

NF: 1.000.

Onde se constatou que se consagrou vencedora a empresa subsequente, cujos anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços.

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de Assessoria	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
		técnica em matéria de Direito Público,				
		especialmente na elaboração de				17
,		atualização e modernização da Lei				
		Orgânica do Município de Planalto - PR,				
		de acordo com as previsões				
		constitucionais, jurisprudenciais e da				

	legislação complementar, dentro outros	
	necessárias ao fiel cumprimento da	
	execução dos serviços	
TOTAL	30.000,00	

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, o critério de Julgamento adotado foi TÉCNICA E PREÇO. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme edital em até 15 (quinze) dias, após o mês subsequente a prestação dos serviços e apresentação da Nota Fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

CARLA SABRINA RECH

Presidente

068.626.699-40

CEZAR AUGUSTO SOARES

MALINSKI // M

Membro

066.452.549-03

GESSICA TAIS

DORNELES DEOTTI

CMM Assessoria Tributária

E Projetos Ltda